



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 5798-2022

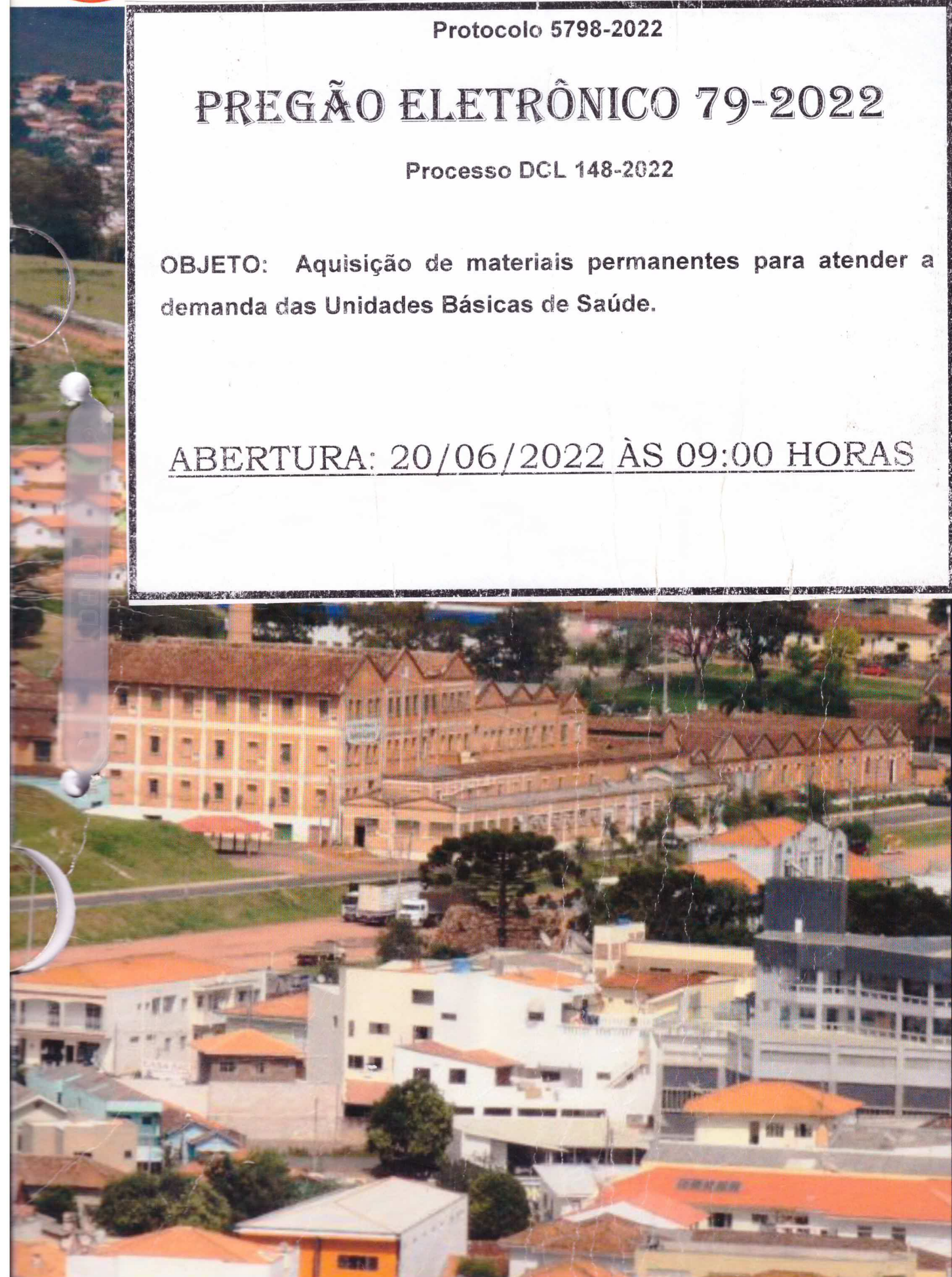
PREGÃO ELETRÔNICO 79-2022

Processo DCL 148-2022

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

ABERTURA: 20/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

P
R
E
G
Ã
O
E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

cos
J.

PROCESSO/ANO: 5798 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/05/2022 15:11:37
SÚMULA: OFICIO Nº 542/FINAN/SEMUS - SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DAS UBS's

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of.542-FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 10 de maio de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais permanentes objetivando atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 03 orçamentos (no mínimo).
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.


Obs: O recurso deverá sr oriundo da Proposta nº 10952.292000/1140-02 no valor de R\$ 21.453,72.

2065- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.00.00.3340
Conta Corrente: 24315-9

Atenciosamente,


Amália Cristina Alves
Secretária Munic. de Saúde


Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro Sec. Munic. de Saúde


Luana Caroline de Mattos
Agente Administrativo
Compras Sec. Munic. de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2021



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes objetivando atender as demandas das Unidades Básicas e Saúde

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é de materiais permanentes para atender as demandas das unidades básicas de Saúde.

HOSPITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Vide Termo de Referência		

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de serviço executado por empresa especializada, porém, não exclusiva.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a determinação da quantidade utilizou-se a necessidade do setor.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Setor de Compras, considerando a necessidade da aquisição e devendo estar enquadrada na legislação vigente.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores do ramo, informando os menores valores dentre os mesmos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com o contrato.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar o adequado funcionamento dos setores de limpeza das Unidades Básicas de Saúde

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Luana Caroline de MArros Compras Secretaria	



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

005
H.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Luana Caroline de Mattos Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Bruna Ulrich Coordenadora das UBS's	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Bruna Ulrich Coordenadora das UBS's	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Bruna Ulrich Coordenadora das UBS's	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de empresa aquisição de materiais permanentes para atender a demandas das Unidades Básicas e Saúde

2) DA JUSTIFICATIVA

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento nas Unidades Básicas de Saúde

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A Aquisição dos materiais visa atender de forma satisfatória a demanda das Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista a necessidade de manutenção desses departamentos ligados a Secretaria de Saúde.

3) DO VALOR ESTIMADO

Será composto pela média das melhores cotações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolipropileno especial, classificação de eficiência energética, 110v, garantia mínima de 12 meses.	unidade	04
02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL <u>Especificações mínimas:</u> potência elétrica: 1900w; pressão de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de	unidade	02



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	indução; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazão: 360 l/h; voltagem: 110v; acessórios: rodas e alça; pistola de alta pressão com trava de segurança; baioneta; bico regulável; mangueira de alta pressão de 5 metros; aplicador de detergente; engate rápido; garantia mínima de 12 meses.		
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. -Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.	unidade	04

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para contratar com órgão público conforme regulamentação pertinente.

6) DAS AMOSTRAS

A empresa que lograr vencedora deverá apresentar o catálogo com foto fiel e especificações dos itens.

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

15 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baróni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado SEMUS – Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Complexo Matarazzo- Centro- Jaguariáiva/PR

9) FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva, 10 de maio de 2022

Luana Caroline de Mattos

Compras Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

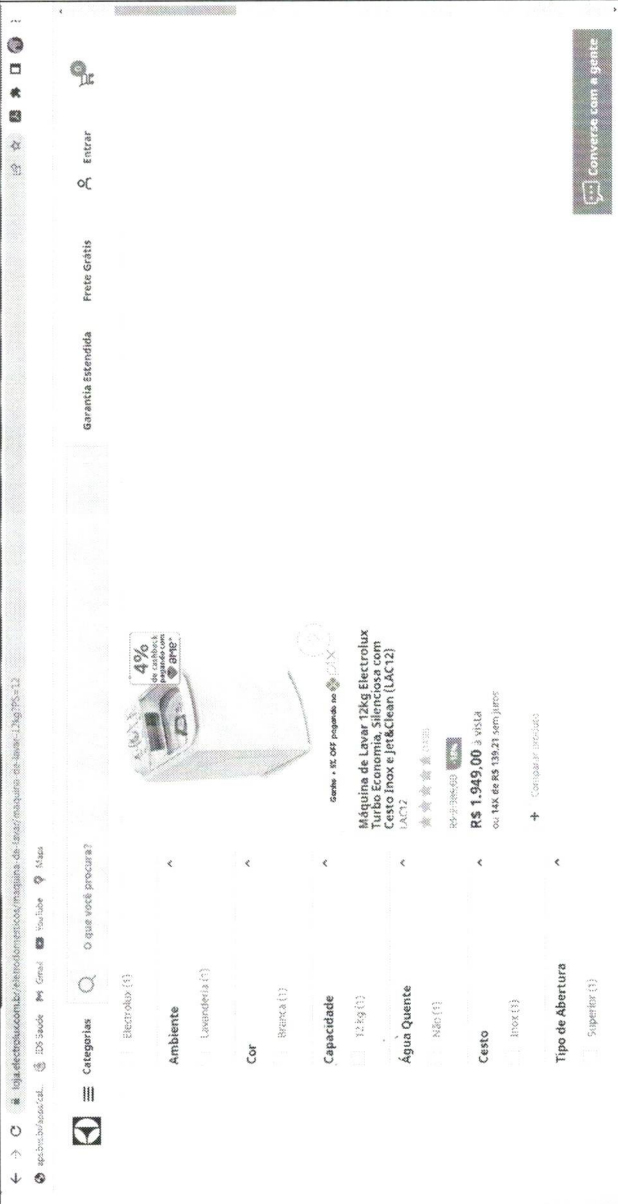
Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Dados da Empresa:

Razão Social: Loja Electrolux Comércio de eletrodomésticos LTDA

CNPJ: 13.986.197/0001-21

Endereço: Rua João Lunardelli, 2205 - Cidade Industrial - Curitiba - PR - CEP: 81460-100

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	<p>Máquina de lavar roupas 12 kg</p>	 <p>R\$ 1.949,00</p>

009

Dados da Empresa:

Razão Social: Lojas Colombo S.A Lojas Colombo S.A

CNPJ 89.848.543/0473-00

Endereço: Av. Deodoro Weissheimer, 65 - Bairro São Roque - Farroupilha, RS - CEP 95176070

VALOR

ITEM **DESCRIÇÃO**

01	Máquina de lavar roupas 12 kg
----	-------------------------------

The screenshot shows a mobile browser view of the Colombo website. At the top, there's a navigation bar with 'Novas Lojas', 'Compre por WhatsApp', 'Este comsco', and 'Entre ou cadastre-se'. Below that, the product title 'Lavadora de Roupas Brastemp 12Kg, Automática, Branca - BWK12AB' is displayed. The price 'R\$ 1.948,00' is prominently shown. There are also links for 'Ver detalhes' and 'Comprar'. The bottom of the page features a footer with a privacy policy notice: 'Exercício realizado para personalizar o conteúdo proposto, melhorar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.'

R\$ 1.948,00


010
21

Dados da Empresa:

Continental Center

CNPJ 08.584.116/0001-27

Endereço: Travessa Venezuela, 210 - Navegantes - Porto Alegre/RS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Máquina de lavar roupas 12 kg	

01
eti

Dados da Empresa:

CONSUL

BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.

CNPJ 62.058.318/0007-76. Inscrição Municipal/Estadual 148.044.198.118.

Endereço: Rua Olympia Semeraro, 675, Jardim Santa Emília, São Paulo/ SP, CEP 04183-090.

VALOR

01

Máquina de lavar roupas 12 kg

CONSUL
 Máquina de lavar Consul 12kg Doseagem Extra Econômica e Ciclo Edredom - CWH12AB
 Por: R\$ 2.089,00 à vista
 Ou em 2.089 em até 12x de R\$ 174,08 sem juros
 Formar de parcelamento
 Parcelar em até 12x de R\$ 174,08 sem juros
 Comprar
 Parcelar
 12x de R\$ 174,08 sem juros
 100% 20%
 AprovaSite e leve também
 Acessórios originais para incrementar a sua compra!
 Filtro de açúcar para máquina

R\$ 2.089,00

022

Dados da Empresa:

AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA

CNPJ: 74.072.513/0044-84

Endereço: Rod BR-471 KM 147 300 Metros Portão 17, Distrito Industrial, 96.835-642, Santa Cruz do Sul, RS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Máquina de lavar roupas 12 kg	 <p>01 Máquina de lavar roupas 12 kg R\$ 1.999,00</p>

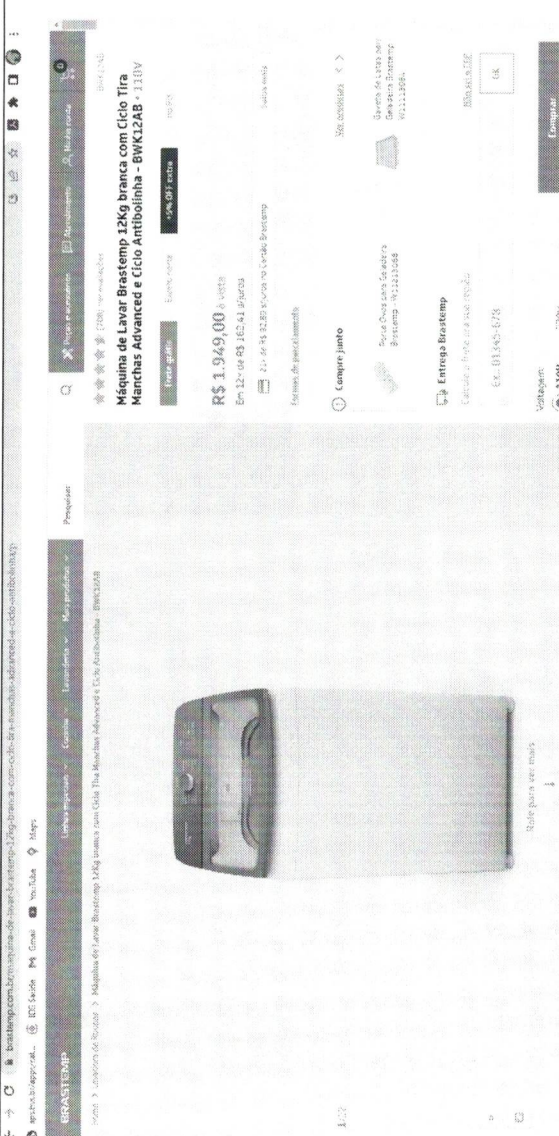
013
fl.

Dados da Empresa:

BRASTEEMP Whirlpool S.A.

CNPJ: 59.105.999/0001-86. Inscrição Municipal: 2.158.329-3

Endereço: Av. das Nações Unidas, 12.995, 21, 27, 31 e 32 andar. Brooklin Novo - CEP 04578-000. São Paulo - SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Máquina de lavar roupas 12 kg	 <p>R\$ 1.949,00</p>

014
K.

513

DADOS DA EMPRESA:

ELETRICARIO - COUTINHO & CORREIA LTDA

CNPJ: 14.170.489/0001-54

ENDEREÇO: RUA MARCOS BERTOLDI 1341 - CAMPO DE SANTANA - CURITIBA - PR

eletricario@eletricario.com.br

Atendimento Whatsapp (41) 3030-4743



O que você está procurando?

DEPARTAMENTOS

QUEIMA DE ESTOQUE

COMBUSTÃO

ELETRICAS

ELETROPORTÁTEIS

HIDRÁULICAS

OUTLETS E REEMBALADOS

Home / Elétricas / Lavadoras de Alta Pressão



**Lavadora Alta Pressão 1900W
2450Psi 360L/h Extreme Turbo
Wap**

Marca Wap Cod. 2042 / 2721 Disponibilidade: Imediata
*** (3 Avaliações)

Potência Atrassador, limpa até sujar as mais pesadas com rapidez, agilidade e economia. Ideal para bicicleta, moto, carro, pequeno condomínio, jardim, parede, calçada e pequeno comércio. Ver Mais



R\$ 1.599,00

R\$ 1.503,06 à vista com 6% de desconto ou 12x de R\$ 133,25 Sem juros no cartão de crédito

Formas De Pagamento

Escolha Voltagem
127V 220V

Quantidade 1

Calcule o Frete

000000 000 OK

NÃO SE INFLUE

Enviar nos últimos 15 minutos

916 fl.

DADOS DA EMPRESA:

LOJA DO MECÂNICO

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A.

CNPJ: 29.302.348/0001-15



Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista - Franca-SP.

Vendas Corporativas Monte seu Negócio Marketplace Consórcio Carnê G-points LDM PRO Nossas Lojas Afiliados FRETE ÚNICO Para Grande São Paulo

LojadorMecanico (11) 3508-9979 Central de Ajuda Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS Lava Jato E Posto Lavadora De Alta Pressão Lavadoras Residenciais

Lavadora de Alta Pressão AZUL 1900W 2400PSI 402 l/hora - POWER-NXG2400A
COD. 2422291 POWER



10 que você procura...

10 (avaliar este produto)

Tensão: 110 Volts 220 Volts

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

De: R\$ 1.476,56 **R\$ 1.328,90** já com 10% de desconto à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

Em até 10x de R\$ 147,66 sem juros no cartão

Ver mais formas de pagamento >

1 **Comprar**

Programa de Afiliados: saiba mais

PRONTA ENTREGA

333 G-points

Feedback

Fls
2

DADOS DA EMPRESA:

FERRAMENTAS KENNEDY

DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA. 00.915.086/0001-82

FONE: 41 33141853

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 860 - 80.220-201 - REBOUÇAS - CURITIBA / PR

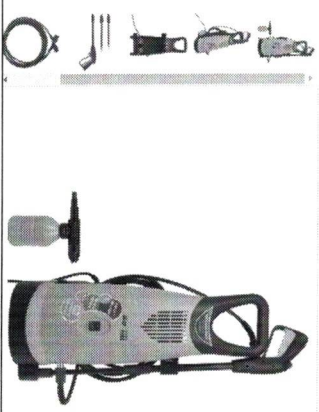
FERRAMENTAS KENNEDY

O que você está procurando?

Você está em: Home > Máquinas Elétricas > Lavadoras de Alta Pressão

Lavadora de Alta Pressão Premium 2600 2400lbs 1900W Wap

30X30X56



Posto! sistema de 300 lts! | 360 ANINHOS VINDIMAS | FACILITAR

Marca: WAP
Cód: 26019

R\$ 1.299,89 à vista

10% no boleto | 5% em 12x | 0% em 24x

em 1x: a partir de R\$ 124,99 sem juros

Ver como funciona o pagamento

Verificar os requisitos

Verificar

810

DADOS DA EMPRESA:

WEB CONTINENTAL

Infoar Comércio e Serviços em Ar Condicionado e Informática Eireli

Travessa Venezuela, Nº 210 - Navegantes | Porto Alegre - RS - CEP: 90.240-220

CNPJ: 08.584.116/0001-27 | Inscrição Estadual: 0963171399 | Telefone: 0800-7411174

The screenshot shows the Webcontinental website interface. At the top, there is a navigation menu with categories like 'Todos os Departamentos', 'Climatização', 'Eletrodomesticos', 'Eletroportateis', 'Esporte e lazer', and 'Móveis e Decoração'. A search bar is also present. The main content area features a Zanussi air conditioner product. The price is prominently displayed as **R\$ 1.287,08**. Below the price, there are financing options: 'Ou R\$ 1.357,03 (sem 12 parcelas)' and 'Ou R\$ 1.399,00'. A note indicates 'Em até 12x de R\$ 116,59 sem juros'. There are buttons for 'Adicionar ao Carrinho' and 'Comprar agora'. The website logo 'Webcontinental' is visible in the top left corner.

610
11

DADOS DA EMPRESA:
C&C Casa e Construção Ltda.
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 230- Vila Cordeiro São Paulo/SP – CEP: 04583-110
CNPJ: 63.004.030.0030-20 | Inscrição Estadual: 116.152.875.111



o que você procura?

Todo Departamentos Pisos e Revestimentos Ferramentas Material de Construção Material Hidráulico Metais e acessórios App C&C Cardão C&C

Comprar pelo WhatsApp

Entrar

Imagem ilustrativa

Lavadora de Alta Pressão Nxcg-2400 1900w
Cód. 014460

R\$ 1.699,99 an
ou em até 12x de
R\$ 141,67

Imagem ilustrativa

Quantidade (un) 1

Comprar

Consultar Frete Prazo

Retorna na loja

OK

020
ff.

DADOS DA EMPRESA:

LOJA DO BEBEDOURO/ELETRONOVO COMERCIO ELETRONICO EIRELI

CNPJ 34.479.222/0001-50

ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, 236, CINQUENTENÁRIO, CEP 30570-030, BELO HORIZONTE/MG.

The screenshot displays the website interface for 'Loja do Bebedouro'. At the top, there is a search bar with the placeholder text 'o que você quer hoje?'. To the right of the search bar, there are icons for WhatsApp, a phone number '(31) 99102-6664', and a shopping cart icon. Below the search bar is a navigation menu with categories: 'Todas as Categorias', 'Blue Bebedouros', 'Bebedouros de Água', 'Bebedouros Industriais', 'Purificadores de Água', and 'Filtros, Refis e Peças'. The main content area features a product listing for a water dispenser. On the left, there is a vertical gallery of images showing different views of the product, with a 'VIDEO' button and a 'Chat' button. The central image shows a tall, grey water dispenser with two dispensing taps. To the right of the main image, there is a product information box. It includes a '10%' discount tag, the brand 'Blue Bebedouros', the model 'BB50L/2', and the reference 'BBC50LB'. Below this, there are buttons for 'DESTAQUE' and 'LANÇAMENTO', and a star rating of 4.5 out of 5. The price is listed as 'De R\$ 2.999,90' and 'R\$ 2.697,90'. Payment options are shown as 'ou 4x de R\$ 674,48 Sem juros' or 'ou 12x de R\$ 242,27 com juros'. The final price is 'R\$ 2.509,05 à vista com desconto Pix'. There is a 'Mais informações' link and a WhatsApp icon at the bottom right of the product details.

021
K.

DADOS DA EMPRESA:
MaqShop Refrigeração
CNPJ: 34.258.007/0001-20
Nosso Endereço: Rua Alcides Pires, 559Ribeirão Preto - SPCEP: 14056-420

Minha Conta
Entrar / CadastrarSacola
0 itens

HOME / REFRIGERAÇÃO / BEBEDOURO DE ÁGUA EASY REFRIGERAÇÃO 50 LITROS INOX RB15 VENÂNCIO



**Bebedouro de Água Easy
Refrigerado 50 Litros Inox RB15
Venâncio**

MARCA: VENÂNCIO
MODELO: RB15 - 1 TORNEIRA GELADA / 1 NATURAL
GARANTIA: 6 MESES
ESTOQUE: 4
DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 35 DIAS ÚTEIS

R\$ 3.119,90
R\$ 2.963,91 à vista com desconto Boletão - Yapay ou
12x de R\$ 259,99 Sem juros

ESCOLHA VOLTAGEM

110v 220v

022
fl.

DADOS DA EMPRESA:

Myshop Purificadores e Eletrodomésticos Eireli

Av. Presidente Carlos Luz, 460 - Caiçaras, Belo Horizonte - MG, 31230-010

CNPJ: 32.987.579/0001-14 // Inscrição Estadual: 0033961320004

e-mail: vendas@myshopbr.com.br

Busca 

MYSHOP
BELO HORIZONTE

Carrinho 0 Itens | R\$ 0,00

[+ Ver Todas](#) [Purificadores de Água](#) [Peças e Acessórios para Purificadores](#) [Bebedouros de Água](#) [Máquinas de gelo](#) [Refs e Filtros de Água](#)

[Página inicial](#) / [Bebedouros de Água](#) / [Knox](#) / [Bebedouro de Água Industrial Coluna Knox 50 Litros + Filtro Externo Brinde - KF05](#)

**Bebedouro de Água Industrial Coluna Knox
50 Litros + Filtro Externo Brinde - KF05**

Marca: Knox
Modelo: KF05
Disponibilidade: Imediata

ESCOLHA VOLTAGEM

110v 220v

R\$ 2.349,00
ou 10x de R\$ 234,90 sem Tarifa




023
fl.

DADOS DA EMPRESA:
Bebedouros C�novas Ind�stria e Com�rcio LTDA
Estrada Vicinal Jo�o Parise, 1851 - Morada Campestre/CEP 15062-000 S�o Jos� do Rio Preto - SP
CNPJ n� 02.400.936/0001-35

BEBEDOURO INDUSTRIAL BEBEDOURO RESIDENCIAL BEBEDOURO ACESSIBILIDADE ACESS RIOS TROQUE SEU KIT FILTRO CARRINHO

Bebedouro Industrial 50L RESIST em Inox com 2 Torneiras



7 pre

de R\$ 2.705,34 por R\$ 2.605,34
R\$ 2.396,91   vista no PIX
R\$ 2.605,34 em at  12x de R\$ 217,11 s/ juros

Torneiras: 2 op es selecionadas
Click para expandir

Voltagem: Nenhuma op o selecionada
Click para expandir

Torneira com  gua natural: Nenhuma op o selecionada
Click para expandir

Tire suas d vidas via Whatsapp

Qtd. 1 **COMPRAR**

024
pl.

DADOS DA EMPRESA:

TEMPERARE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA EPP

Cnpj: 27.042.473/0001-08

Rua Olimpo Qd 2/1 LT 1 - Jardim Olimpo - Duque de Caxias/RJ | Cep: 25.055-192.

sac@lojastemperare.com.br


Home / Refrigeração / Bebedouros / Bebedouro industrial



**Bebedouro Industrial 50 Litros Coluna
Aço Inox 050 Gira**

SKU 7612-T9TN110 

Acionamento

1 Torneira Gelada e 1 Torneira 

Voltagem

110V 220V

[Veja opiniões de quem já comprou](#)

De: R\$ 2.374,60

Por: **R\$ 2.165,05** à vista (Desconto de 5%)

ou R\$ 2.279,00 em 12 x sem juros de R\$ 189,92 no Cartão de Crédito

[Veja mais formas de pagamento](#)

Quantidade  





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.987.579/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MY SHOP PURIFICADORES E ELETRODOMESTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MY SHOP	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.53-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CARLOS LUZ	NÚMERO 460	COMPLEMENTO LOJA 1
---	----------------------	------------------------------

CEP 31.230-010	BAIRRO/DISTRITO CAICARAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BH.MYSHOP@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8346-5968
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:39:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

026
H.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.986.197/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO LUNARDELLI	NÚMERO 2205	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 81.460-100	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@ELECTROLUX.COM	TELEFONE (41) 3371-7620
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **15:55:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

027
fl.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.848.543/0473-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS COLOMBO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV DEODORO WEISSHEIMER	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 95.176-070	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLORI@COLOMBO.COM.BR	TELEFONE (54) 3268-8307/ (54) 3268-8561
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **15:55:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.584.116/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBCONTINENTAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 52.12-5-00 - Carga e descarga 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV VENEZUELA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO BLOCO L PARTE SALA 1
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 90.240-220	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOANA@INFOAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3025-1440
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **15:56:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

029
JH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.058.318/0007-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2005
NOME EMPRESARIAL BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLYMPIA SEMERARO	NÚMERO 675	COMPLEMENTO SETOR BUD
CEP 04.183-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA EMILIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GCG-TAX_INDIRETOS-USP@WHIRLPOOL.COM	
TELEFONE (11) 3566-1431/ (11) 3566-1986		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **15:57:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

920
94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.072.513/0044-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFUBRA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-471	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 147 300 METROS PORTAO 17
---------------------------------	-----------	---

CEP 96.835-642	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3713-7700
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **15:59:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.105.999/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WHIRLPOOL S.A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO R OLYMPIA SEMERARO	NÚMERO 675	COMPLEMENTO ANDAR 1 AND SALA 06 PA
---	----------------------	--

CEP 04.183-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA EMILIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GCG-TAX_INDIRETOS-USP@WHIRLPOOL.COM	TELEFONE (11) 3566-1431
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:08:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.170.489/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2011
NOME EMPRESARIAL COUTINHO & CORREIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARCOS BERTOLDI	NÚMERO 1344	COMPLEMENTO *****
CEP 81.490-530	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE SANTANA	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LSCONTRATT.COM.BR	TELEFONE (41) 3039-8316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:10:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

033
JK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.302.348/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV ALAGOAS	NÚMERO 1193	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 14.401-402	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@LOJADOMECANICO.COM.BR	TELEFONE (16) 2103-0800/ (16) 2103-0814
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:15:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

034
JL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.915.086/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1995
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 860	COMPLEMENTO *****
CEP 80.220-201	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FERRAMENTASKENNEDY.COM	TELEFONE (41) 3025-8296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:19:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.584.116/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBCONTINENTAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 52.12-5-00 - Carga e descarga 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV VENEZUELA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO BLOCO L PARTE SALA 1
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 90.240-220	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOANA@INFOAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3025-1440
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:32:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.004.030/0030-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2000
NOME EMPRESARIAL C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR CHUCRI ZAIDAM	NÚMERO 230	COMPLEMENTO ANDAR 2 ANDAR 3
CEP 04.583-110	BAIRRO/DISTRITO VILA CORDEIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO silvio.pacheco@cec.com.br	TELEFONE (11) 3801-3092	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 16:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

037
JL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.258.007/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2019
NOME EMPRESARIAL MAQSHOP REFRIGERACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQSHOP REFRIGERACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALCIDES PIRES	NÚMERO 559	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 14.056-420	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VERDE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MAQSHOPREFRIGERACAO.COM.BR	
TELEFONE (16) 3975-1689		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:38:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.042.473/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2017
NOME EMPRESARIAL TEMPERARE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLIMPO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA2/1 LOTE 1
CEP 25.255-453	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLIMPO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRESSA@LOJASTEMPERARE.COM.BR	TELEFONE (21) 9406-4879
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:41:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.400.936/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEBEDOUROS CANOVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST VICINAL JOAO PARISE	NÚMERO 1851	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 15.062-000	BAIRRO/DISTRITO MORADA CAMPESTRE	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CANOVAS@CANOVAS.COM.BR	TELEFONE (17) 3236-2443
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:40:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.479.222/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2019
NOME EMPRESARIAL ELETRONOVO COMERCIO ELETRONICO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONOVO.COM.BR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAMPINA VERDE	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 30.550-340	BAIRRO/DISTRITO SALGADO FILHO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.ELETRONOVO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3646-7375
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:37:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/05/2022 até 17/05/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2727926 - Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12 kg de roupas									
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	1	BUD COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS LTDA	-	4,000	2089,0000	8356,0000	Sim ***
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	1	LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRDOMESTICOS LTDA.	-	4,000	1949,0000	7796,0000	Não
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	1	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	-	4,000	1948,0000	7792,0000	Não
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	1	AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA	-	4,000	1999,0000	7996,0000	Não
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	1	WHIRLPOOL S.A	-	4,000	1949,0000	7796,0000	Não
						Preço Médio -->	1986,8000	7947,2000	
Material: 2727927 - Lavadora de alta pressão de uso profissional									
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	2	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	-	2,000	1328,9000	2657,8000	Sim ***
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	2	COUTINHO & CORREIA LTDA	-	2,000	1503,0600	3006,1200	Não
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	2	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA	-	2,000	1299,8900	2599,7800	Não
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	2	C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.	-	2,000	1699,9500	3399,9800	Não
						Preço Médio -->	1457,9600	2915,9200	
Material: 2727928 - Bebedouro industrial de coluna									
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	3	TEMPERARE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA	-	4,000	2165,0500	8660,2000	Sim ***
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	3	ELETRONOVO COMERCIO ELETRONICO EIRELI	-	4,000	2509,0500	10036,2000	Não
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	3	MAQSHOP REFRIGERACAO EIRELI	-	4,000	3119,9000	12479,6000	Não
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	3	MY SHOP PURIFICADORES E ELETRDOMESTICOS EIRELI	-	4,000	2349,0000	9396,0000	Não
153/2022	17/05/2022	18/07/2022	3	BEBEDOUROS CANOVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	4,000	2396,9100	9587,6400	Não
						Preço Médio -->	2507,9800	10031,9200	
						Preço Médio Total -->	5952,7400	20895,0400	

043
xl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 17 de Maio de 2022.
Ref. Protocolo Nº 5798/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 20.895,04 (Vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos.)
--

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 89/2022

PROTOCOLO Nº. 5798/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de materiais permanentes, em atendimento a demanda das UBS - Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 20.895,04 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais quatro centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: (314) 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00.334 – APSUS Proposta nº 10952.292000/1140-02

Conta Corrente: 24315-9

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 26 de maio de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento



**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVAPRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**


Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 148/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 15
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4,000	UNI	Maquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12 kg de roupas	R\$ 1.986,8000	R\$ 7.947,20
2	2,000	UNI	Lavadora de alta pressão de uso profissional	R\$ 1.457,9600	R\$ 2.915,92
3	4,000	UNI	Bebedouro industrial de coluna	R\$ 2.507,9800	R\$ 10.031,92
Valor total dos itens:					R\$ 20.895,04

Jaguariaíva, 02 de Junho de 2022


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 442/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/05/2022

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 005/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

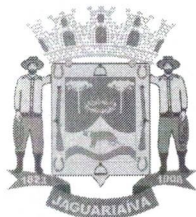
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2022

Processo Administrativo Nº 148-2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 442/2022, que regulamenta no Município de Jaguariaíva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 06 de junho de 2022, às 08h30min do dia 20 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 20 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de junho de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



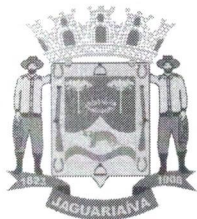
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	04	UND	Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolipropileno especial, classificação de eficiência energética, 110v, garantia mínima de 12 meses.	1986,80	7947,20
2	02	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL Especificações mínimas: potência elétrica: 1900w; pressão de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de indução; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazão: 360 l/h; voltagem: 110v; acessórios: rodas e alça; pistola de alta pressão com trava de segurança; baioneta; bico regulável; mangueira de alta pressão de 5 metros; aplicador de detergente; engate rápido; garantia mínima de 12 meses.	1457,96	2915,92
3	04	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. -Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.	2507,98	10031,92
TOTAL			R\$ 20.895,04		



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Und: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: (314) - 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00.334 – APSUS Proposta nº 10952.292000/1140-02

Conta Corrente: 24315-9

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

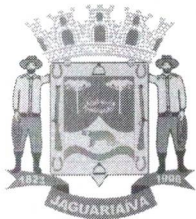
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

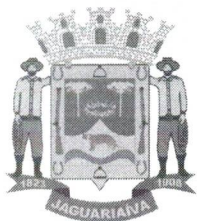
6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.22.2. por empresas brasileiras;
- 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

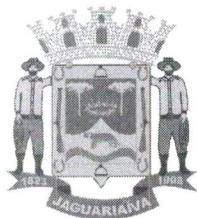
9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

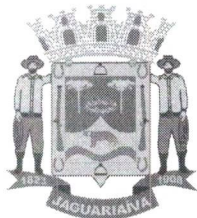
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



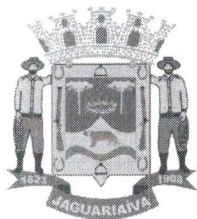
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

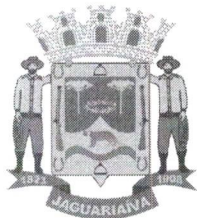
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

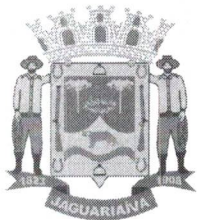
22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
- 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
- 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
- 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
- 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariaíva, 02 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1) OBJETO

Contratação de empresa aquisição de materiais permanentes para atender a demandas das Unidades Básicas e Saúde

2) DA JUSTIFICATIVA

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento nas Unidades Básicas de Saúde

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

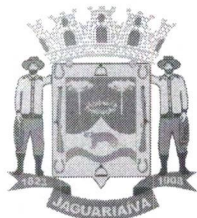
A Aquisição dos materiais visa atender de forma satisfatória a demanda das Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista a necessidade de manutenção desses departamentos ligados a Secretaria de Saúde.

3) DO VALOR ESTIMADO

Será composto pela média das melhores cotações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolipropileno especial, classificação de eficiência energética, 110v, garantia mínima de 12 meses.	unidade	04
02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL <u>Especificações mínimas:</u> potência elétrica: 1900w; pressão de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de	unidade	02



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	indução; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazão: 360 l/h; voltagem: 110v; acessórios: rodas e alça; pistola de alta pressão com trava de segurança; baioneta; bico regulável; mangueira de alta pressão de 5 metros; aplicador de detergente; engate rápido; garantia mínima de 12 meses.		
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. -Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.	unidade	04

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para contratar com órgão público conforme regulamentação pertinente.

6) DAS AMOSTRAS

A empresa que lograr vencedora deverá apresentar o catálogo com foto fiel e especificações dos itens.

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

15 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento

8) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado SEMUS – Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Complexo Matarazzo- Centro- Jaguariáiva/PR

9) FISCAL DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 79-2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

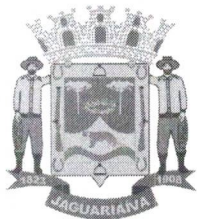
1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal**;

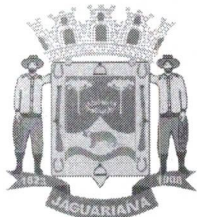
1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

1.2.4. Habilitação Complementar



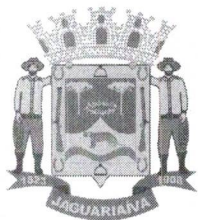
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 79-2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 79-2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO, EMAIL e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

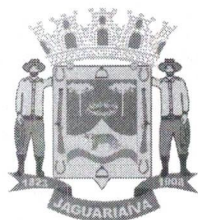
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 4.1

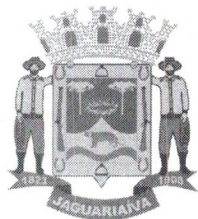
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2022

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

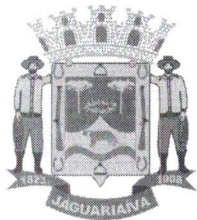
[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79-2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº., e CPF nº., residente e domiciliado na, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 79-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 79-2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

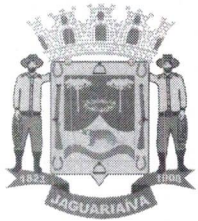
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

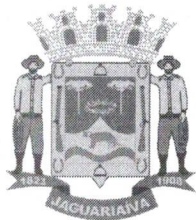
13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

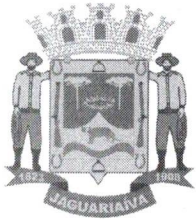
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 79-2022

Processo Licitatório Nº 148-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo(a), Sr(a). _____, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para prestação de serviços será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.
- 1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

086
JL





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº xxxxx.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº xxxxx a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA
Prefeita Municipal

Testemunha:
CPF/RG:

Testemunha:
CPF/RG

087
M.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 02 de junho de 2022.

Ref.: Protocolo nº 5798/2022

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.**
Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 79/2022

Processo Administrativo Nº 148/2022/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022 – P.E. Nº 79/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SEMUS
ASSUNTO: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das UBS'S

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de certame licitatório conforme as características preâmbulares, mediante justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios



089
M.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à



090
44.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos

092
gl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos

093
H



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as



094
gk.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

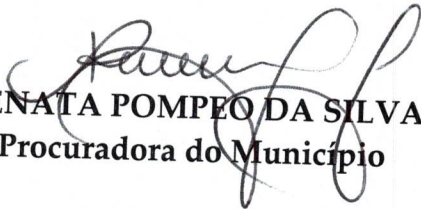
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 03 de junho de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

095
off.

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

Table with 2 columns: Item description (e.g., SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER) and Value (e.g., 30.000,00).

II. Oriundos do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Includes 'Banco de Invest. Rede de Serviços Públicos de Saúde' with value 198.819,00.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 518/2022

SÚMULA: Regulamenta nos termos das Leis Municipais nºs 2608/2016 e 2915/2022, a Campanha Incentivadora à Arrecadação do IPTU - IBSQN, com a aquisição e doação de prêmios referente ao ano letivo de 2022 e às datas previstas.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nºs 2608/2016 e 2915/2022, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06701/2022.

DECRETA

Artigo 1º. Nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 2608/2016, bem como o Anexo I desta respectiva Lei, e de acordo com a Lei Federal nº. 5768/1971 e artigo 26 do Decreto Federal nº. 70/951/1972, fica autorizada a abertura da Campanha Incentivadora ao Pagamento Pontual em taxa única ou parcelada do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de ano de 2022.

Artigo 2º. A Campanha a que se refere o artigo anterior, nos termos do artigo 2º da supracitada Lei Municipal, terá como incentivo fiscal aos seus ganhadores os seguintes valores:

- I. R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
II. R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
III. R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
IV. R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
V. R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
VI. R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
VII. R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Artigo 3º. Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da respectiva Lei Municipal, os ganhadores em ordem de colação, serão identificados mediante sorteio que ocorrerá em Praça Pública, enquanto as festividades do evento promovido pela Administração Pública Municipal - Nota para Todos - no dia 20/12/2022.

Artigo 4º. Em consonância ao disposto no §2º do artigo 3º da Lei Municipal, somente estão passíveis de concorrer ao sorteio de prêmios os contribuintes que estiverem e pagarem os respectivos tributos em taxa única e aus que optarem pelo parcelamento, respeitarem as regras do parcelamento não lhes sendo adiantado o pagamento em atraso das lâminas, situação em que, serão automaticamente desligadas do programa de incentivo fiscal.

§1º. Na eventualidade do ganhador de qualquer um dos prêmios mencionados no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 2915/2022 e reprints nos incisos do artigo 2º, deste Decreto não terem efetuado o pagamento até a data do cancelamento previsto no lâmina, não terá direito ao recebimento do prêmio, sendo automaticamente considerado desligado do Programa de Incentivos Fiscais, procedendo-se a novo sorteio, nos moldes da Legislação Municipal e no que couber deste Decreto.

§2º. Em mesmo sentido não serão considerados participantes do Programa os contribuintes que tiverem débitos com a Fazenda Pública Municipal anteriores à publicação deste Decreto executados pelo Poder Público ou não.

§3º. Aplica-se no que couber às regras contidas neste artigo o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº. 2608/2016.

Artigo 5º. Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 2915/2022, serão distribuídos tantos cartões de IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano quanto forem cadastrados na base de dados do município, cabendo destacar que:

- I. Para pagamento à vista o contribuinte terá direito a 04 (quatro) cupons, já para pagamento parcelado terá direito a 02 (dois) cupons.
II. Para o contribuinte que solicitar no comércio do Município de Jaguariaíva a Nota Fiscal Eletrônica, com valor superior a R\$5 (zero virgula cinco) UFV - Unidade Fiscal do Município, no ato, o efetivo adote, atualmente a R\$ 65,99 (sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) terá direito a um cupom para concorrer aos prêmios, sendo necessário trocar sua Nota Fiscal pelo cupom junto ao Departamento de Tributação até o dia 09 de novembro de 2022.
III. Poderão concorrer aos prêmios os proprietários de imóveis que tenham sido cadastrados no sistema de tributos da Prefeitura de Jaguariaíva até o dia 28 de novembro de 2022.

§1º. Aplica-se no que couber às regras contidas neste artigo o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº. 2608/2016.

§2º. As regras de desligamento automático do Programa de Incentivo constante no parágrafo do artigo 4º, deste Decreto, também são aplicáveis aos casos em que os cartões forem eventualmente cancelados, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 6º e cetera do artigo 9º, ambos da Lei Municipal nº. 2608/2016.

Artigo 6º. O proprietário de veículo autônomo, assim considerado no CTB - Código de Trânsito Brasileiro, que transferir o emplacamento do veículo para o município de Jaguariaíva/PR, após a publicação deste Decreto e até a data de 28 de novembro de 2022, terá direito a 03 (três) cupons, sendo necessário a apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV e certidão de propriedade ou equivalente que comprove a data da transferência junto ao Departamento Tributário.

Artigo 7º. Quando da entrega dos bens sorteados, o ganhador deverá estar com o cartão quitado em seu nome ou procuração reconhecida firma no Tabelião de Notas que autorize sua retirada antecipada em nome de terceiro.

Parágrafo Único. Aplica-se no que couber o contido neste artigo, o contido no caput dos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº. 2608/2016, ver Lei nova.

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO

Regulamento da Campanha IPTU Premiada

A promoção denominada IPTU PREMIADO tem como objetivo incentivar a população de JAGUARIAÍVA a pagar em dia o IPTU, além disso, incentiva a solicitação pela população de emissão da nota fiscal do IBSQN, no valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Unidade Fiscal do Município, sendo que este também terá direito a um cupom. O pagamento do IPTU poderá ser realizado através da seguinte forma: em taxa única ou parcelada. Essa promoção será válida até 20 de dezembro de 2022, para todas as pessoas físicas e jurídicas proprietárias de áreas tributáveis e/ou prediais desde que estejam regularizadas e sem débitos, com o Município até 28 de novembro de 2022. Caso a área esteja em nome de terceiro, o contribuinte deverá comprovar a compra da mesma através de contrato de compra e venda ou Escritura Pública. Serão distribuídos os prêmios de acordo com art. 2º da Lei 2915/2022. Os prêmios serão sorteados no dia 20 de dezembro de 2022 em praça pública junto com as festividades do "Nota para Todos". Os prêmios serão divididos em categorias. O sorteio será realizado da seguinte forma: primeira categoria, objeto constante no inciso VII do art. 2º - R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e segundo real, terceira categoria, objeto constante no inciso V do art. 2º - R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), quarta categoria, objeto constante no inciso IV do art. 2º - R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), quinta categoria, objeto constante no inciso III do art. 2º - R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), sexta categoria, objeto constante no inciso II do art. 2º - R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e sétima categoria, objeto constante no inciso I do art. 2º - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Resolva-se que o mesmo contribuinte não poderá ganhar mais de um prêmio no sorteio. Serão considerados para fins de sorteio todos os pagamentos efetuados em dia. O pagamento realizado em quota única dará direito ao contribuinte a 04 (quatro) cupons identificados pela cor verde e os pagamentos que foram efetuados de forma parcelada, dariam direito 02 (dois) cupons identificados pela cor amarela, os quais serão emitidos e acompanhados e talão de IPTU. Para o contribuinte que solicitar no comércio do Município de Jaguariaíva a nota fiscal eletrônica de serviço, com valor superior a R\$ 05 UFV, ou seja, o equivalente atualmente a R\$ 65,99 (sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) terá direito a 01 (um) cupom para concorrer aos prêmios, sendo necessário trocar sua nota fiscal pelo cupom junto ao Departamento de Tributação e qual será identificado pela cor cinza. Nos mesmos moldes, o Contribuinte que for proprietário de veículo autônomo, assim considerado nos termos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que efetuar a transferência dos registros desse bem para o Município de Jaguariaíva-PR no presente ano, até a data limite de 28 de novembro fará jus a 03 (três) cupons identificados na cor cinza, podendo estes serem acumulados nos termos do presente Decreto. É terminantemente proibido o preenchimento concorrente dos cupons verdes e amarelos relativos à mesma unidade imobiliária, devendo estes seguirem a regra de opção de pagamento, sendo verde ao pagamento à vista e amarelo ao pagamento parcelado. A cada nota fiscal do IBSQN no valor igual ou superior a 50% da Unidade Fiscal do Município (R\$ 65,99), solicitada no comércio local, dará direito a um cupom. As notas fiscais deverão ser apresentadas no Departamento de Tributação para serem trocadas por cupons. Os cupons deverão ser preenchidos com todos os dados pessoais do contribuinte como completo, endereço (incluindo CEP), telefone (CIB e CTF/MF), A inscrição estadual ou número da nota fiscal, sendo condicionados no cupom. Os cupons deverão ser depositados na urna na sede da Prefeitura. Os prêmios serão sorteados e contemplados no prazo de 30 dias contados da data da publicação do resultado na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Fica vedada a participação da Prefeita Municipal, Vereadores e Secretários Municipais e respectivos parentes até o 1º grau no presente campanha. Os participantes desde já autorizam a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva a divulgar o nome de seus nomes, sobrenome, nome e cores, até um ano após o encerramento da promoção, seja em mídia impressa eletrônica ou qualquer outro material publicitário sem ônus. A participação nesta promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas contidas neste regulamento, sendo que eventuais dívidas serão direcionadas pela Secretaria de Negócios Jurídicos e posteriormente, submetidas à Secretaria Municipal de Finanças. Uma cópia do regulamento desta campanha permanecerá no Departamento de Tributação para consulta. Fica promovida a autorização de acordo com que dispõe o artigo 20 do Decreto nº. 70/951, de 09 de agosto de 1972 que regulamentava a Lei Federal nº. 5768 de 20 de dezembro de 1971. Será feita a auditoria durante a realização do sorteio a fim de se atestar ausência de fraude ou qualquer ação ou omissão que maculem a referida campanha, ou infringência a qualquer dispositivo da legislação e regulamentação correlatas. Fica eleito o Foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná como o competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste regulamento.

Páço Municipal, 03 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

DECRETO nº. 501/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 16/05/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06200/22-2, a senhora LAVINIA PALMA, servidora com cargo em provimento efetivo de Dentista, matriculada sob nº. 4116, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.220.2.SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.688.80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de Junho de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 06/06/2022 às 08:30min horas do dia 20 de Junho de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 20 de Junho de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 20 de Junho de 2022.
LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br
Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE ALTERAÇÃO E APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022, com o seguinte objeto: Aquisição de produtos de lavanderia para atender a demanda do Hospital Carolina Lunan. Publicado no Diário Oficial da União do dia 25/05/2022, Edição 98. Página 285, devido à alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê: ABERTURA DIA 13 DE JUNHO DE 2022, às 10:00 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 20 DE JUNHO DE 2022, AS 14:30 HORAS. O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. http://bllcompras.gov.br ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações: e-mail: comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 03 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0599230-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADOR: Município de Jaguariaíva/PR

AGENTE FINANCIERO: Caixa Econômica Federal

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o "ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES" do contrato de financiamento nº 0599230-55 de 30/11/2021, ora aditado, que fica substituído pelo Anexo I constante do aditivo contratual e descrito abaixo:

Table with 3 columns: Código Ação, Código do Grupo de Natureza de, Despesa, Projetos/Ações. Row 1: 07.003.15.451.0012.1.003 4.9.0.51 Obras públicas

Data de Assinatura: 18/06/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 142/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E PODADOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA.
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

CONTRATADA: TÁRUMA FERRAMENTAS- EIRELI.
CNPJ: 39.403.016/0001-80 VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.679,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO E LENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.233/2022
CONTRATADA: OPTICA BRILLE EIRELI
CNPJ: 53.559.019/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.500,00

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira da Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título de Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltado denominado COMPLEXO MATARAZZO e URBANO. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEM** encontra-se disposto no e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 Jaguariaíva, 01 de junho de 2022.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
361823522

Documento emitido em 03/06/2022 10:28:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11184 | 03/06/2022 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

O PUBLICADO, NÃO HAVENDO PEDIDO A DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM RMAÇÕES ADICIONAIS.

APARECIDO VAGETTI
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 14/2022

56029/2022

VINICIUS WEIGER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

55472/2022

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2022

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 06 de junho de 2022 às 08h30min do dia 20 de junho de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 20 de junho de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de junho de 2022.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 02 de Junho de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

55813/2022

Japurá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O Município de Japurá toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de junho 03 do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Japurá, sito à Avenida Bolívar nº 363 - Centro em Japurá, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape de vias em CBUQ	5.958,56 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitajapura@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690. Japurá-Pr., 02 de junho de 2022.

Dirceu Aparecido Vagetti
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 14/2022

55631/2022

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N.º 92/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2022.

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 20/06/2022, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, TOMADA DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REPAROS E ADEQUAÇÃO DE BARRACÃO EM ALVENARIA COM 606,36M2 "FEIRA DO PRODUTOR" LOCALIZADO NA RUA DOS SUTIS ESQ. RUA CURITIBA n.º 534, JARDIM CARLOS CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR., OBJETO DO CONVÊNIO N.º 077/2022 DA SEAB..
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO
VALOR MÁXIMO - R\$ 315.483,70 (Trezentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos).
O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADIVERSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, Porte 1 do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, com área de 289,00 metros quadrados em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, na Avenida Antônio Brandão de Oliveira no Município de Jataizinho - Paraná. Termo de Adesão 116/2.019 - SESA.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 21 de Junho de 2022 até às 09:00 horas
ABERTURA: Dia 21 de Junho de 2022 às 09:30 horas
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.265.504,17 (Um milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Quatro Reais e Dezessete centavos)
EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - PR, Fone (43)3259-1316 das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 hs.
Jataizinho, 30 de Maio de 2022.

SANDRO REGINALDO FAGÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 003/22 de 03/01/2.022

54785/2022

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J - 78.196.755/0001-09 Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CMEI DE VANILDE PANICO NA CIDADE DE JURANDA-PR.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
TIPO: MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL
DATA E HORA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 22/06/2022 / 09:00 HORAS
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2022 / 09:00 HORAS
VALOR: R\$ 113.773,78 (Cento e treze mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL, PRAÇA HENRIQUE SZAFERMANN, Nº 139 JURANDA-PR.
A Pasta Técnica será disponibilizada pelo Departamento de Obras e Engenharia do Município através de solicitação pelo telefone (44) 3569-1185 ramal 212 a partir do dia 31 de maio de 2022. O edital e seus respectivos anexos e adendos poderá ser examinado no endereço mencionado acima, em horário normal de expediente, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site oficial do município em www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência Licitações Consulta de Licitações. O licitador não assume responsabilidade com a documentação (envelopes n.ºs 01 e n.º 02) da proponente que não recebeu este edital e seus anexos diretamente do licitador, neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, edital, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado ou por Telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail alinepnjda@hotmail.com e fernandacarnieli@hotmail.com Juranda, PR 02 de junho de 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL

55895/2022

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti, 01 de junho de 2022
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal-CONTRATANTE
L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ nº
10.704.562/0001-70 - LEODIR DE OLIVEIRA-CONTRATADA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Concorrência nº. 01/2022, que tem como objeto: Pavimentação de via urbana em Blocos de Concreto, 20.102,19 m2, do Parque Industrial Liberato Regazzo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização, serviços de urbanização, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais itens constantes no projeto, em favor da empresa: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, no valor total de R\$ 3.028.596,92 (três milhões, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Ibaíti, 1º de junho de 2022
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
OBJETO: Aquisição de automóvel Sedan - SAM54.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 21/06/2022 às 08:30horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/06/2022 às 08:50horas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
O Município de Iguaçu, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - CEP.: 86.750-000 -

Iguaçu-PR, 1º de Junho de 2022

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito
MARCUS VENICIUS FERNANDES TOMITÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de disputa de preços às 14 horas do dia 22 de junho de 2022, horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para aquisição de uma retroscavadeira para atender a Secretaria de Agricultura. Outras informações, bem como cópia do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Av. Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbaú/PR. Fone (42) 32788117.

Imbaú -PR, 1º de junho de 2022.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de disputa de preços às 10 horas do dia 23 de junho de 2022, horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para aquisição de um rolo compactador vibratório autopropelido. Outras informações, bem como cópia do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Av. Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbaú/PR. Fone (42) 32788117.

Imbaú -PR, 1º de junho de 2022.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de disputa de preços às 14 horas do dia 23 de junho de 2022, horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para aquisição de uma motoniveladora. Outras informações, bem como cópia do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Av. Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbaú/PR. Fone (42) 32788117.

Imbaú -PR, 1º de junho de 2022.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de disputa de preços às 10 horas do dia 22 de junho de 2022, horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para aquisição de um veículo - modelo Hacht - 0Km. Outras informações, bem como cópia do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Av. Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbaú/PR. Fone (42) 32788117.

Imbaú -PR, 1º de junho de 2022.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. Recebimento Das Propostas: Das 08h30min do dia 06 de junho de 2022 às 08h30min do dia 20 de junho de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08h31min às 08h59min do dia 20 de junho de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 20 de junho de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 02 de Junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

A Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, acolhendo a decisão da Comissão de Licitações, torna público ADJUDICAÇÃO do resultado de análise da proposta da Pregão Eletrônico Nº 55/2022, Processo 76/2022, conforme segue: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS QUE ENCONTRAM-SE EM VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SINPDEC CONFORME PROTOCOLO DE Nº 4112405- 20211026-01 PARA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR para empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA - CNPJ 45.693.344/0001-61. HOMÓLOGO o resultado Adjudicado pela Comissão de Licitações no processo acima mencionado, em favor da empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA - CNPJ 45.693.344/0001-61 no valor total de R\$ 19.480,50 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos). Data da Assinatura 01/06/2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, Porte 1 do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, com área de 289,00 metros quadrados em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, na Avenida Antônio Brandão de Oliveira no Município de Jataizinho - Parana, Termo de Adesão 116/2.019 - SESA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 21 de Junho de 2022 até às 09:00 horas
ABERTURA: Dia 21 de Junho de 2022 às 09:30 horas
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.265.504,17 (Um milhão, Duzentos e Sessenta e

Cinco Mil
Quinhentos e Quatro Reais e Dezesseite centavos)
EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - PR, Fone (43)3259-1316 das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 hs.

Jataizinho, 30 de Maio de 2022.

SANDRO REGINALDO FAGÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022 CREDENCIAMENTO A NÍVEL PARA PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.DATA E HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Os interessados poderão protocolar a inscrição no CREDENCIAMENTO, a qualquer momento a partir da data de publicação do presente edital, sendo a primeira ata designada para a data 22 de junho de 2022 às 08:29 hrs. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08.00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 2 de junho de 2022.

REGINALDO VILELA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022
Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 20 de junho de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Produtos de Limpeza para Lavagem de Veículos para a Secretaria de Municipal de Viação com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 13h30 do dia 20 de junho de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Carrinhos de lixo (gari) 100 litros, para a Secretaria de Obras, pelo período de 12 meses, a serem adquiridos conforme conveniência e solicitação da Administração Pública, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 03 de junho de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 2 de junho de 2022.

REGINALDO VILELA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 148/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/06/2022 08:21:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.986,80

Descrição: Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolpropileno especial, classificação de eficiência energética, 110v, garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	xxx	1.986,80
PARTICIPANTE 004	COLORMAQ / LCA12	1.986,80
PARTICIPANTE 027	CONSUL / CWH12	1.985,00
PARTICIPANTE 001	COLORMAQ / 12KG	1.986,80

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.457,96

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL Especificações mínimas: potência elétrica: 1900w; pressão de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de indução; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazão: 360 l/h; voltagem: 110v; acessórios: rodas e alça; pistola de alta pressão com trava de segurança; baioneta; bico regulável; mangueira de alta pressão de 5 metros; aplicador de detergente; engate rápido; garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	WAP / WAP-OUSADA PLUS 2200	851,17
PARTICIPANTE 085	LAVOR / SK NEW	1.457,96

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.507,98

Descrição: Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. - Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtração: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gas ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	FRISBEL / IND 50L INOX	2.507,98
PARTICIPANTE 018	KTN / KS60	2.500,00
PARTICIPANTE 020	KNOX / KF05	2.500,00
PARTICIPANTE 089	MAXGEL / 50 L	2.507,95
PARTICIPANTE 029	FRISBEL / 50L	2.507,98

100
gk

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 148/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/06/2022 08:21:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/06/2022 08:06:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PE Nº 782022 - Mat Permanente eletroeletronicos.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
15/06/2022 11:12:02	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
15/06/2022 11:14:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
15/06/2022 17:47:22	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME
16/06/2022 09:13:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME
17/06/2022 09:26:09	CADASTRO DE PROPOSTA	GUILHERME CARVALHO COMERCIO
17/06/2022 09:28:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GUILHERME CARVALHO COMERCIO
17/06/2022 14:29:58	CADASTRO DE PROPOSTA	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
17/06/2022 14:31:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
17/06/2022 15:17:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
17/06/2022 15:20:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
17/06/2022 15:34:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
17/06/2022 15:35:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
19/06/2022 20:07:56	CADASTRO DE PROPOSTA	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
19/06/2022 20:38:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
20/06/2022 07:50:32	CADASTRO DE PROPOSTA	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
20/06/2022 07:55:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

1 - Maquina de lavar roupas, tipo automatica, cor branca, capacidade 12 kg de roupas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL	Modelo: CWH12
Descrição: Maquina de lavar roupas, tipo automatica, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funcoes de lavagem rapida, turbo, 2 enxagues, centrifugacao, dispenser para sabao, lavagem pelo menos de 4 niveis de agua, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolipropileno especial, classificacao de eficiencia energetica, 110v, garantia minima de 12 meses.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.930,00	Valor Total: 7.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	027	08.533.577/0001-70	1.985,00	1.930,00	Sim
2 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E	001	43.326.642/0001-98	1.986,80	1.949,00	Sim
3 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	089	07.299.558/0001-69	1.986,80	1.986,80	Sim
4 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	004	33.859.616/0001-71	1.986,80	1.986,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

102
H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:21:14	PUBLICADO		
06/06/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:00:14	DISPUTA		
20/06/2022 09:00:14	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.986,80
20/06/2022 09:00:14	LANCE	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	1.986,80
20/06/2022 09:00:14	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	1.985,00
20/06/2022 09:00:14	LANCE	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	1.986,80
20/06/2022 09:00:41	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	1.950,00
20/06/2022 09:06:43	LANCE	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	1.949,00
20/06/2022 09:07:09	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	1.930,00
20/06/2022 09:10:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/06/2022 09:10:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027			
20/06/2022 09:10:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			
20/06/2022 09:10:14	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - Lavadora de alta pressao de uso profissional

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: WAP	Modelo: WAP-OUSADA PLUS 2200
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO DE USO PROFISSIONAL Especificacoes minimas: potencia eletrica: 1900w; pressao de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de inducao; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazao: 360 l/h; voltagem: 110v; acessorios: rodas e alca; pistola de alta pressao com trava de seguranca; baioneta; bico regulavel; mangueira de alta pressao de 5 metros; aplicador de detergente; engate rapido; garantia minima de 12 meses.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 851,17	Valor Total: 1.702,34	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUILHERME CARVALHO COMERCIO	058 24.765.205/0001-26	851,17	851,17	Sim
2 OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E	085 24.067.409/0001-93	1.457,96	1.457,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:21:14	PUBLICADO		
06/06/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:00:14	DISPUTA		
20/06/2022 09:00:14	LANCE	GUILHERME CARVALHO COMERCIO (PARTICIPANTE 058)	851,17
20/06/2022 09:00:14	LANCE	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.457,96

103
94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

20/06/2022 09:10:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUILHERME CARVALHO COMERCIO

20/06/2022 09:10:14 HABILITAÇÃO

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - Bebedouro industrial de coluna**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: KNOX	Modelo: KF05
Descrição: Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. -Dimensoes aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificacoes: Em aco inoxidavel com torneira cromada e pia frontal em Aco inox com dreno (pingadeira removivel com grade removivel). Reservatorio de agua em aco inox com isolamento termico, isolamento termico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aco inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvao ativo e celulose. Alta pressao no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gas ecologico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistencia Tecnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.350,00	Valor Total: 9.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	020	08.533.577/0001-70	2.500,00	2.350,00	Sim
2 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E	029	43.326.642/0001-98	2.507,98	2.399,00	Sim
3 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	089	35.759.995/0001-53	2.507,95	2.449,99	Sim
4 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	018	24.832.819/0001-83	2.500,00	2.500,00	Sim
5 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	012	33.859.616/0001-71	2.507,98	2.507,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:21:14 PUBLICADO				
06/06/2022 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/06/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/06/2022 09:00:15 DISPUTA				
20/06/2022 09:00:15 LANCE	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)			2.507,98
20/06/2022 09:00:15 LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)			2.500,00
20/06/2022 09:00:15 LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)			2.500,00
20/06/2022 09:00:15 LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ (PARTICIPANTE 089)			2.507,95
20/06/2022 09:00:15 LANCE	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA			2.507,98
20/06/2022 09:02:08 LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ (PARTICIPANTE 089)			2.499,00
20/06/2022 09:02:44 LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)			2.450,00
20/06/2022 09:05:17 LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ (PARTICIPANTE 089)			2.449,99
20/06/2022 09:05:29 LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)			2.400,00
20/06/2022 09:06:54 LANCE	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA			2.399,00
20/06/2022 09:07:18 LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 020)			2.350,00
20/06/2022 09:10:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA				
20/06/2022 09:10:15 HABILITAÇÃO				

104
H.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 148/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/06/2022 08:21:15

TOTAL DO PROCESSO: 18.822,34

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA 08.533.577/0001-70 17.120,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 027 1.930,00 **Total: 7.720,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONSUL Modelo: CWH12

Descrição: Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em polipropileno especial, classificação de eficiência energética, 110v, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.930,00** Total Item: 7.720,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 020 2.350,00 **Total: 9.400,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: KNOX Modelo: KF05

Descrição: Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. - Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gas ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.350,00** Total Item: 9.400,00

GUILHERME CARVALHO COMERCIO 24.765.205/0001-26 1.702,34

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 058 851,17 **Total: 1.702,34**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: WAP Modelo: WAP-OUSADA PLUS 2200

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL Especificações mínimas: potência elétrica: 1900w; pressão de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de indução; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazão: 360 l/h; voltagem: 110v; acessórios: rodas e alça; pistola de alta pressão com trava de segurança; baioneta; bico regulável; mangueira de alta pressão de 5 metros; aplicador de detergente; engate rápido; garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 851,17** Total Item: 1.702,34

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 148/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/06/2022 08:21:15

LOTE 1 - DEFERIMENTO DE RECURSOS

1 - Maquina de lavar roupas, tipo automatica, cor branca, capacidade 12 kg de roupas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL	Modelo: CWH12
Descrição: Maquina de lavar roupas, tipo automatica, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funcoes de lavagem rapida, turbo, 2 enxagues, centrifugacao, dispenser para sabao, lavagem pelo menos de 4 niveis de agua, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolipropileno especial, classificacao de eficiencia energetica, 110v, garantia minima de 12 meses.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.930,00	Valor Total: 7.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	027	08.533.577/0001-70	1.985,00	1.930,00	Sim
2 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E	001	43.326.642/0001-98	1.986,80	1.949,00	Sim
3 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	089	07.299.558/0001-69	1.986,80	1.986,80	Sim
4 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	004	33.859.616/0001-71	1.986,80	1.986,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO

2 - Lavadora de alta pressao de uso profissional

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: WAP	Modelo: WAP-OUSADA PLUS 2200
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO DE USO PROFISSIONAL Especificacoes minimas: potencia eletrica: 1900w; pressao de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de inducao; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazao: 360 l/h; voltagem: 110v; acessorios: rodas e alca; pistola de alta pressao com trava de segurancia; baioneta; bico regulavel; mangueira de alta pressao de 5 metros; aplicador de detergente; engate rapido; garantia minima de 12 meses.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 851,17	Valor Total: 1.702,34	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUILHERME CARVALHO COMERCIO	058	24.765.205/0001-26	851,17	851,17	Sim
2 OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E	085	24.067.409/0001-93	1.457,96	1.457,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

107
y.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 3 - DEFERIMENTO DE RECURSOS
3 - Bebedouro industrial de coluna

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: KNOX	Modelo: KF05
Descrição: Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. -Dimensoes aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificacoes: Em aco inoxidavel com torneira cromada e pia frontal em Aco inox com dreno (pingadeira removivel com grade removivel). Reservatorio de agua em aco inox com isolamento termico, isolamento termico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aco inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvao ativo e celulose. Alta pressao no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gas ecologico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistencia Tecnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.350,00	Valor Total: 9.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	020	08.533.577/0001-70	2.500,00	2.350,00	Sim
2 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E	029	43.326.642/0001-98	2.507,98	2.399,00	Sim
3 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	089	35.759.995/0001-53	2.507,95	2.449,99	Sim
4 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	018	24.832.819/0001-83	2.500,00	2.500,00	Sim
5 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	012	33.859.616/0001-71	2.507,98	2.507,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

108
41.

RECEBEMOS DE JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.001.207
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA R BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 - - CENTRO, Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421046	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.207 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 1208 5335 7700 0170 5500 1000 0012 0713 5006 0928 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039182170	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.533.577/0001-70
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LINS		44.531.788/0001-38	22/12/2021
ENDEREÇO AV NICOLAU ZARVOS, 754 -	BAIRRO/DISTRITO VILA CLELIA	CEP 16401-300	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lins	FONE/FAX 1435334250	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.285,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.285,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CVU30	FREEZER VERTICAL 1 PORTA 246 LITROS 220V BR - CONSUL CVU30	84184000	0102	6102	UND	3.0000	3.095.0000	9.285,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL// GARANTIA DE ACORDO COM MANUAL DO FABRICANTE// NOTA DE EMPENHO Nº 12257 - AUTORIZAÇÃO 760 - CONTRATO 139/2021 - LICITAÇÃO P.E. 109/2021// DESTINO: DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE// DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 0429-4 - CC. 12023-5//	RESERVADO AO FISCO



Peóla do Planalto

Secretaria Municipal de Educação

Fone: (0xx14)3346-1641

sme.bc@hotmail.com e educacaobc@hotmail.com

Praça da Bandeira, nº 46 - Cep.18960-000 - Bernardino de Campos - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS, inscrito no CNPJ sob nº 44.563.591/0001-80, localizada na Avenida Coronel Albino Alves Garcia, 510 - Centro - Bernardino de Campos/SP CEP 18960-000 atesta, para todos os fins de direito, que a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, estabelecida na Rua Benedito Leite de Negreiros, 618 - Centro - Bandeirantes/PR, CNPJ, forneceu os produtos abaixo especificado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO Nº 93/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 005775 - Secretaria de Educação.

Table with 4 columns: ITEM, Description (GELADEIRA INOX), UNIDADES (4), and CONSUL.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Bernardino de Campos, 18 de Novembro de 2021

Handwritten signature of Aneli Cordoba Lopes Guerreiro, Secretária Municipal de Educação

JEAN C. V. FERREIRA & CIA
Assinado de forma digital por JEAN C. V. FERREIRA & CIA
LTD.A:08533577000170
Dados: 2021.11.25 14:29:09 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/189582511214500666768

QR code and digital authentication information: Autenticação Digital Código: 189582511214500666768-1, Data: 25/11/2021 17:18:02, Valor Total do Ato: R\$ 4,66, Selo Digital Tipo Normal C: AMA72436-SL9V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

QR code and TJPB logo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 17:21:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

109

110
Al-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2021 15:55:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

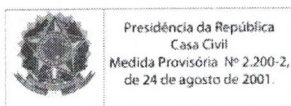
1Código de Autenticação Digital: 189582511214500666768-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b545b57f0b1e160e06c143ec662b838dbd15cd80bbcd48211f8f7f6e6af45d052692d60120e38c42d760e6869ff6f29d63347efd591f95b516252b9a131a088ab



RECEBEMOS DE JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.171
		SÉRIE: 1

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA R BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 - - CENTRO, Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421046	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.171 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 1108 5335 7700 0170 5500 1000 0011 7110 3683 0033 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039182170	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		CNPJ/CPF 44.563.591/0001-80	DATA DA EMISSÃO 09/11/2021
ENDEREÇO AV. CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/11/2021
MUNICÍPIO Bernardino de Campos	FONE/FAX 1433468000	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 141210247007862
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.942,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.942,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000161	REFRIGERADOR DOMEST 2 PORTAS 450L CONSUL	84181000	0102	6102	UN	4,0000	3.985,5000	15.942,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - AG. 0429-4 / CC. 12023-5//
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: GARANTIA DE A CORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE// AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N º 5775/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 - PROC. 93/2021 - PREGÃO ELET. 24/2021 - SOLICITANTE: SEC EDUCAÇÃO - LOCAIS DE ENTREGA: NEI PROF. JUDITH CÉLIA CEZAR FREDI / CENTRO EDUCACIONAL/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ EMEF DR. ANTONI O CARLOS DE ABREU SODRÉ// DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO



CE CIVICO-MILITAR PROF.
MAILON MEDEIROS - EFM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O APMF/COLÉGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFESSOR MAILON MEDEIROS, inscrito no CNPJ sob nº 78.959.590/0001-71, localizada na Rua São Paulo, 2394 - Centro - Município de Bandeirantes/PR CEP 86360-000 atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, estabelecida na Rua Benedito Leite de Negreiros, 618 - Centro - Bandeirantes/PR, CNPJ, forneceu e instalou satisfatoriamente em Dezembro/2019 o produto abaixo especificado:


1 unidade - AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 22000BTUS - INSTALADO

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes/PR, 10 de Novembro de 2021

**COLÉGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR
PROFESSOR MAILON MEDEIROS
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**
DEC. CRIAÇÃO Nº 5120/78 - RECONHECIMENTO RES. 06/82
RES. Nº 116 - 06/01/2021
RUA SÃO PAULO, 2394 - TEL.: (43) 3542-4230
e-mail: mailonmedeiros@gmail.com
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ


Lenice Teles Domingues Schmidt

CPF nº 897.287.189-34

Diretora

Lenice Teles Domingues Schmidt
Diretora
Res. 7411/16 - DIOE 9649 - 04/03/2016
RG 4.298.561-9

Rua São Paulo, 2394 - CEP 86.360-000 - Bandeirantes/PR - (43)3542-4230 - mailonmedeiros@gmail.com

JEAN C. V. FERREIRA
& CIA
LTDA:085335770001
70

Assinado de forma digital
por JEAN C. V. FERREIRA &
CIA LTDA:08533577000170
Dados: 2021.12.14 15:49:30
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/189581412213581673248>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 189581412213581673248-1
Data: 14/12/2021 16:12:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH40966-8OJC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

T.JPB




112
de

113
41.

RECEBEMOS DE JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA ANEXADA		Nº 000.000.900
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

157
10

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTD A RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 618 - - CENTRO, Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421046	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1200 5335 7700 0170 5500 1000 0009 0010 8350 1097 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.900 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039182170	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF 08.533.577/0001-70	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190220757402 - 03/12/2019 15:22
--	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL APMF/COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR MAILON MEDEIROS/PDDE/FNDE		78.959.590/0001-71	03/12/2019
ENDEREÇO SÃO PAULO, 2394 - Bandeirantes		CEP 86360-000	DATA DE ENTREGA/SAÍDA 03/12/2019
MUNICÍPIO Bandeirantes		UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:20

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.812,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.812,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO UNIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	ONIPAV
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QT	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS
190	AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	1,0000	2.812,0000	2.812,00		

ATESTADO
Atento para os devidos fins que recebi os materiais e/ou a realização dos serviços, constante no presente documento.

PAGO COM RECURSO DO PDDE

Data: _____ Data: _____
 Nome: _____ Nome: _____
 Função: _____ Função: _____
 Ass: _____ Ass: _____

Ayres José Fernandes RIBEIRO
(CPF nº 03.109.000-00) - fornecedor/prestador

Data: _____
 Nome: Jeân Carlos V. Ferreira
 Assinatura: _____

rede

VIA ELETRÔNICA

JEAN C. V. FERREIRA & CIA
RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS
BANDEIRANTES - PR

TOTAL: R\$ 2.812

DÉBITO A VISTA
VISA ELECTRON

03/12/2019 15:22
Auto 285214

CÁLCULO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	3638			
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAGAMENTO CARTÃO DÉBITO A VISTA. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.				

Inserido ao protocolo 16.337.331-9 por: Lenice Teles Domingues Schimidt em: 20/01/2020 09:57. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Lenice Teles Domingues Schimidt em 20/01/2020 09:58. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 42ae40ef93329cd7b595fe555dc242

JEAN C. V. FERREIRA & CIA
 LTDA:085335770001
 70

Assinado de forma digital por JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA:08533577000170
 Dados: 2021.12.14 15:49:45 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/189581412213581673248>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 189581412213581673248-2
 Data: 14/12/2021 16:12:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH40967-TQB6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 17:47:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

114
41.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2022 09:20:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

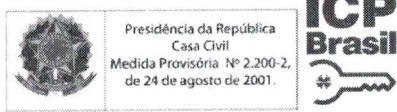
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

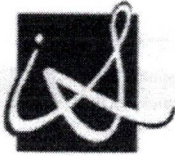
1Código de Autenticação Digital: 189581412213581673248-1 a 189581412213581673248-2
2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb29389cead0d73d7146d324628d292486a9721ba96e292ce81b4fbf97346ac254b843579326f2f305945b9dd1c4aadd03347efd591f95b516252b9a131a088ab





IVONEI STORER
e Advogados Associados

Ivonei Storer
Hélio Hafisuka
Rafael Alexandre Storer
Rafael Antônio Palomares
Advogados

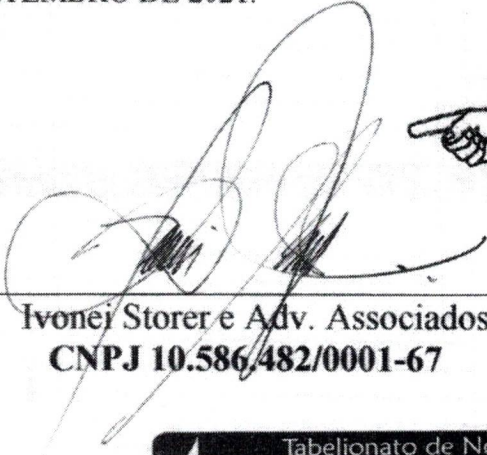
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

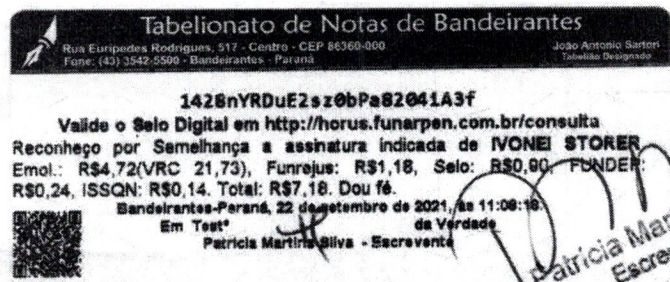
A Empresa Ivonei Storer e Advogados Associados, inscrita sob CNPJ 10.586.482/0001-67, situada na Av. Prefeito Moacyr Castanho, 1623 Centro – Bandeirantes-PR, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70, estabelecida na AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 618 – CENTRO, na cidade de BANDEIRANTES, Estado de PARANÁ, prestou a entrega dos itens abaixo:

- 01 MICROONDAS 32 LTS 127V 690HZ
- 01 REFRIGERADOR DOMEST 2 PORTAS 450 LTS
- 01 PURIFICADOR BEM ESTAR BRANCO

Atestamos que tais fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BANDEIRANTES, 16 de SETEMBRO DE 2021.



Ivonei Storer e Adv. Associados
CNPJ 10.586.482/0001-67



115
M.

116
el.

RECEBEMOS DE JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.149
		SÉRIE: 1

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA R BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 - - CENTRO, Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421046	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.001.149 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4121 0908 5335 7700 0170 5500 1000 0011 4911 9857 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.533.577/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039182170	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210202985289 - 16/09/2021 17:11	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL IVONEI STORER E ADVOGADOS ASSOCIADOS		10.586.482/0001-67	16/09/2021
ENDEREÇO AV. PREFEITO MOACIR CASTANHO, 1623 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/09/2021
MUNICÍPIO Bandeirantes	PHONE/FAX 4335421589	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:00

NATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.869,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.869,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000199	MICROONDAS 32L 127V 60HZ	85165000	0102	5102	UN	1,0000	920,0000	920,00					
000161	REFRIGERADOR DOMEST 2 PORTAS 450L	84181000	0102	5102	UN	1,0000	3.650,0000	3.650,00					
000164	PURIFICADOR CONSUL BEM ESTAR BRANCO	84212100	0102	5102	UN	1,0000	299,0000	299,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70, estabelecida na Rua Benedito Leite de Negreiros, 618 – Centro – Bandeirantes/PR, pregão eletrônico nº 56/2021 contrato nº 194/2021, forneceu os produtos abaixo especificado:

Item	Unidades	Descrição
01	02	Freezer Vertical capacidade mínima 98 Litros capacidade de armazenagem mínima 66 litros, Cestos Removíveis Compacto Dreno na cor branca Voltagem: 127V Dimensões aproximadas (AxLxP): 859x482x533 mm Largura com a Porta Aberta a 90°:970 mm. CONSUL CVU18.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tamarana, 09 de Dezembro de 2021.


Solange dos Santos Magalhães
Diretora de Ações em Saúde

JEAN C. V.
FERREIRA & CIA
LTDA:085335770
00170

Assinado de forma digital
por JEAN C. V. FERREIRA &
CIA
LTDA:08533577000170
Dados: 2021.12.14
15:45:13 -03'00'


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/189581412211593214696>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 189581412211593214696-1
Data: 14/12/2021 16:12:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH40968-BTNC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 17:47:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

117
21

118
41.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2021 15:22:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 189581412211593214696-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b833db0ff76250ebe0cb28bf7f55aa909b03cd6f0fae4deabc99c7c978dbad45b0661a3ca43226678fac56cd703e49973347efd591f95b516252b9a131a088ab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



119
yl

RECEBEMOS DE JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.186
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA R BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 - - CENTRO, Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421046	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.186 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 1208 5335 7700 0170 5500 1000 0011 8610 0020 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039182170	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.533.577/0001-70
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TAMARANA		09.242.908/0001-86	01/12/2021
ENDEREÇO R IZALTINO JOSE SILVESTRE, 643 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86125-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Tamarana	FONE/FAX 4333981985	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.350,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CVU18	FREEZER VERTICAL 1 PORTA 121 LITROS 110V BR - CONSUL CVU18	84184000	0102	5102	UNID	1,0000	2.350,0000	2.350,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL// EMPENHO Nº 4522 - AF 2462/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021 - CONTRATO Nº 194/2021 - ENTREGA : RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA Nº 11// DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 0429-4 CC. 12023-5//	RESERVADO AO FISCO

120
A.

RECEBEMOS DE JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.185
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA R BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 - - CENTRO, Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421046	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.185 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 1208 5335 7700 0170 5500 1000 0011 8510 0020 0004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210267089231 - 01/12/2021 16:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039182170	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.533.577/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TAMARANA		09.242.908/0001-86	01/12/2021
ENDEREÇO R IZALTINO JOSE SILVESTRE, 643 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86125-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Tamarana	FONE/FAX 4333981985	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CVU18	FREEZER VERTICAL 1 PORTA 121 LITROS 110V BR - CONSUL CVU18	84184000	0102	5102	UNID	1,0000	2.350,0000	2.350,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL// EMPENHO Nº 4570 - AF 2506/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021 - CONTRATO Nº 194/2021 - ENTREGA : RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA Nº 11// DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 0429-4 CC. 12023-5//	RESERVADO AO FISCO

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ 08.533.577/0001-70

NIRE 41205839430

123
M.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29 de outubro de 1976, técnico em eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 017.059.089-50, residente e domiciliado na Rua Gregório Magalhães Trindade, nº 272, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

JOAO GABRIEL MEDEIROS, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 22 de maio de 1987, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 10.078.108-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 070.013.799-80, residente e domiciliado na Avenida João Cravo da Silva, nº 614, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**", com sede na Rua Benedito Leite de Negreiros, nº 618, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205839430 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, por esse instrumento de alteração contratual, resolvem modificar e consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço Empresarial.

A sociedade que tem sua sede na "**Rua Benedito Leite de Negreiros, nº 618, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000**" altera neste ato para a "**Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social.

A sociedade que tem como objeto o ramo comercial de "**Comércio Varejista de Material Elétrico, Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pintura de Edifícios, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamento de Áudio e Vídeo, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de Equipamento de Comunicação, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás, Manutenção de Redes de Telecomunicações, Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Locação e Leasing Operacional de meios de Transporte Terrestre e Serviços de Operação e Fornecimento de**

Jean Meide



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ 08.533.577/0001-70

NIRE 41205839430

Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras" altera neste ato para "Comércio Varejista de Material Elétrico, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Peças e Comercio Atacadista de Bombas e Compressores Partes e Peças".

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Quadro Societário, Transferência de Quotas e Capital Social.

A) ingressa nesta data na sociedade a sócia **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, brasileira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18 de abril de 1955, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob° 3.047.156-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob n° 737.492.069-53, residente e domiciliada na Rua Arthur Pelaio, n° 50, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

B) O sócio **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, não desejando mais permanecer na sociedade e sendo possuidor de 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), transfere por venda neste ato todas as suas quotas para a sócia ingressante **NEIDE VENTURINO FERREIRA**. O sócio **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, dá plena, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuada.

C) O sócio **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, que é possuidor de 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda neste ato 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a sócia ingressante **NEIDE VENTURINO FERREIRA**. O sócio **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, dá plena, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuada.

jean, Neide



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

123
gu

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

D) Com as alterações havidas o Capital Social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA	5.000	R\$ 5.000,00
NEIDE VENTURINO FERREIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Aumento do Capital Social.

O Capital Social, que é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é integralizado através da conta de reserva de lucros e ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
NEIDE VENTURINO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Administração da Sociedade.

A) A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, que poderão assinar isoladamente com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio que virá a ingressar, cotistas ou de

Jean, Neide



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente a 5 (Cinco) anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo (s) procurador (es).

CLÁUSULA SEXTA: Desimpedimento.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ratificação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação do Contrato Social.

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o artigo 2031 da lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

jean, Neide



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ 08.533.577/0001-70

NIRE 41205839430

125
M.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29 de outubro de 1976, técnico em eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 017.059.089-50, residente e domiciliado na Rua Gregório Magalhães Trindade, nº 272, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

NEIDE VENTURINO FERREIRA, brasileira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18 de abril de 1955, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 3.047.156-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 737.492.069-53, residente e domiciliada na Rua Arthur Pelaio, nº 50, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**", com sede na Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41205839430 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, por esse instrumento de alteração contratual resolvem consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da denominação, Sede, Duração e Objeto:

A) Sociedade girará sob o nome empresarial de "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**".

B) A sociedade tem sua sede Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680, podendo abrir e suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional;

C) A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2006 e o prazo para sua duração é indeterminado.

D) A sociedade tem por objeto o ramo comercial de "Comércio Varejista de Material Elétrico, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de

jean, Neide



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA****CNPJ 08.533.577/0001-70****NIRE 41205839430**

Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Peças e Comércio Atacadista de Bombas e Compressores Partes e Peças".

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social.

O Capital Social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista em seus atos constitutivos, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada e fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
NEIDE VENTURINO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Administração da Sociedade.

A) A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, que poderão assinar isoladamente com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio que virá a ingressar, cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente a 5 (Cinco) anos, devendo o

Jeav, Neide



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

127
M.

Página 7 de 10

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo (s) procurador (es).

CLÁUSULA QUARTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas.

A) As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

B) O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando o preço e a forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dissolução da Sociedade.

A) Somente haverá dissolução da sociedade quando todos os sócios componentes, de comum acordo, a determinarem.

B) O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "De Cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido e tendo os herdeiros não assumido a posição do "De Cujo", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a aqueles, e assim que houver autorização judicial formalizar-se-á a operação de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultados, mediante consenso dos sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Jean, Neide



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

128
H.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

CLÁUSULA SEXTA: Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros.

A) O exercício social coincidirá com o ano civil.

B) No último dia do mês de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da Sociedade, no qual serão apurados os lucros ou prejuízos com observância das prescrições legais.

C) Os lucros líquidos apurados terão o destino que os sócios de comum acordo convencionarem, nas épocas oportunas.

D) Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social. A mesma forma se adotará para os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos aos exercícios subsequentes, consoante as disposições legais.

E) No caso de aumento do capital, enquanto não integralizarem as respectivas quotas, todos os lucros que couberem aos sócios nos termos desta cláusula, serão, necessariamente, aplicados na realização ou na integralização das mesmas.

F) A Administração tem poderes para levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na partilha dos lucros ter-se-á em consideração também, os valores realizados por conta das quotas subscritas e integralizadas, "Pro-rata Tempore".

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Disposições Gerais.

A) É vedado aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas do Capital, no todo ou em parte.

B) Os casos omissos serão regulados pelas disposições das leis em vigor.

C) Os sócios ficam proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver necessidade de procedimento judicial a parte culpada pagará à inocente às custas, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes.

jean, v. ferreira



129
dl.**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA****CNPJ 08.533.577/0001-70****NIRE 41205839430****CLÁUSULA OITAVA: Do Enquadramento como Microempresa.**

Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: Do Foro

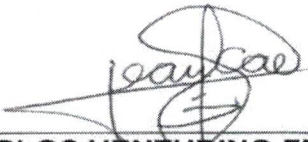
Os Sócios administradores elegem o foro da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Declaração de Responsabilidade Criminal.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social em 1 (Uma) via de igual teor e forma, que deverão cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos, para todo os fins de direito.

Joinville/SC, 01 de fevereiro de 2022.



JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA



NEIDE VENTURINO FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONIS FERREIRA DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 04017108, inscrito no CPF nº 82238510915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
82238510915	04017108	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

131
fl.



226623718

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
PROTOCOLO	226623718 - 10/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206981753
CNPJ 08.533.577/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022
SOB N: 42206981753

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 82238510915 - RONIS FERREIRA DE ALMEIDA - Assinado em 10/02/2022 às 08:53:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.533.577/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO JK	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 89.235-188	BAIRRO/DISTRITO ITINGA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROJK.LICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3307-4144
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL




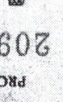

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **14:13:41** (data e hora de Brasília).

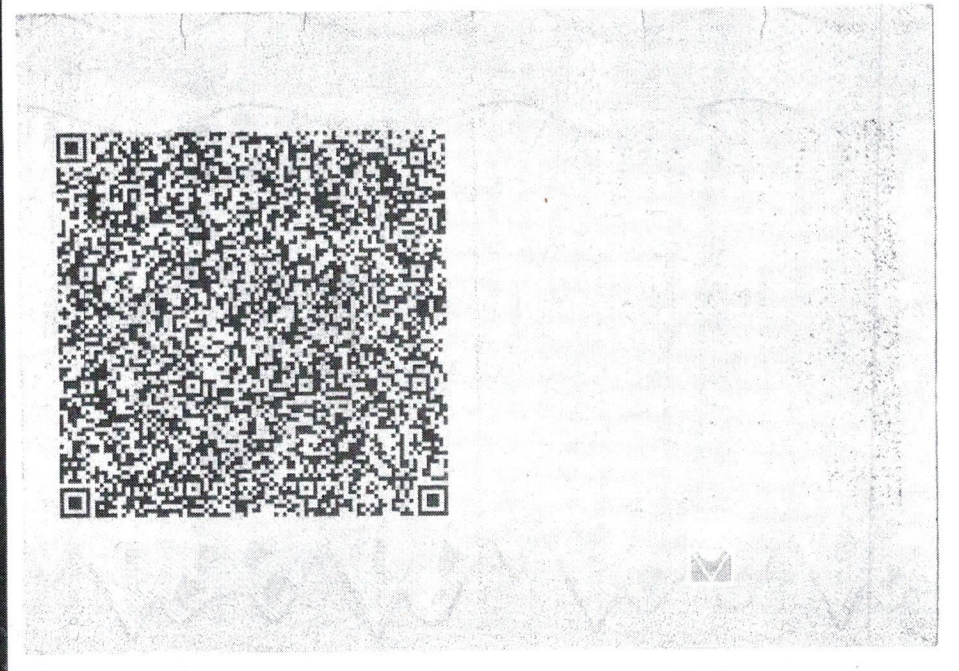
Página: 1/1

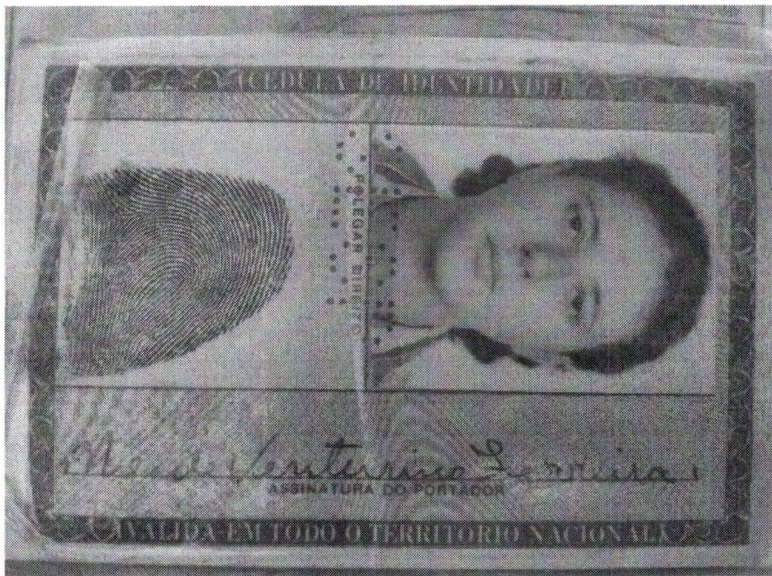
O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por JOAO ANTONIO SARTORI JUNIOR, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 15:19:57 GMT-03:00. CNS: 11.465-2 - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Palmas Comar/SF, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR	
NOME JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA		CAC / TITULARDE / CAC. EMISSOR / UF 6428477-0 SESP PR	
		DATA NASCIMENTO 017.059.089-50 29/10/1976	
FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA		ACQ. CAT. HAB. <input checked="" type="checkbox"/> AC	
FERREIRA NEIDE VENTURINO		1ª HABILITAÇÃO 06/04/1995	
PERMISSÃO <input checked="" type="checkbox"/> AC		VALORDE 14/03/2025	
HP REGISTRO 01097923463		OBSERVAÇÕES	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2094135176		LOCAL BANDEIRANTES, PR	
PROIBIDO PLASTIFICAR 2094135176		ASSINATURA DO PORTADOR 	
 PARANA		DATA EMISSÃO 25/03/2020	
85139506416 09017886349		ASSINATURA DO EMISSOR 	

134
M

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO ANTONIO SARTORI JUNIOR, em quarta-feira, 9 de dezembro de 2021 15:19:57 GMT-03:00. CNS: 11.465-2
- Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pituaçu, ComarSP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade
deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.
Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22





136
g.

MINISTÉRIO DA FAZENDA O TRIBUNAL NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PRODUZIR A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTEIRO DO USUÁRIO EMITIDO **001/0429-8**

16 / 501988

BANCO DO BRASIL
BANDERANTE (PR)
91340/7445

José Adélio Borotta Filho
5.194.225-9

UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROVINCIA POR DETERMINAÇÃO INDICATIVA DE LEI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO: **737492069 53**

NOME COMPLETO: **NEIDE VENTURINO FERREIRA**

ASSOCIADO: **18.04.55**

ASSINATURA: *Neide Venturino Ferreira*

PARA VALIDAR SEU CPF COM A OPERAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:24 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **D900.80ED.9D1F.BB8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

137
g.l.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

138
L.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **08.533.577/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140086524498**
Data de emissão: **30/05/2022 16:59:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

139
P.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 43112/2022	DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022	DATA DA VALIDADE: 03/07/2022
---------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 08.533.577/0001-70	NOME/RAZÃO SOCIAL: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1826235	Comércio varejista de material elétrico
1826239	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
1826240	Instalação e manutenção elétrica
1826242	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
1826243	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
1826245	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
1826246	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
1826248	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
1826249	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
1826251	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
1826252	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1826253	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1826254	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
1826255	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
1826256	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: Carlos Emilio Alexandre Schwartz, 75 Bairro: Itinga	Complemento: CEP: 89235-188
--	--------------------------------

AVISO: Não constam débitos até a presente data.

140
91.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2243112N9035D65

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

143
A.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.533.577/0001-70

Razão Social: JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS 618 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060817351515250379

Informação obtida em 10/06/2022 17:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

142
y.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Certidão n°: 7135747/2022
Expedição: 03/03/2022, às 08:18:29
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.533.577/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



10/06/2022

0012309748

143
H.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9611153

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 09/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ: 08.533.577/0001-70. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012309748



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1514609

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Raiz do CNPJ: 08.533.577

Certidão emitida às 17:26 de 10/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206981753	08.533.577/0001-70	12/12/2006	12/12/2006
Endereço: RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75, ITINGA, JOINVILLE, SC - CEP: 89235188			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, E VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA 017.059.089-50	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NEIDE VENTURINO FERREIRA 737.492.069-53	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
10/02/2022	42206981753	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

225165333

página: 1/2



CONTROLE: 10040494865102 CPF SOLICITANTE: 017.059.089-50 NIRE: 42206981753 EMITIDA: 23/05/2022 PROTOCOLO: 225165333



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206981753	08.533.577/0001-70	12/12/2006	12/12/2006
Endereço: RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75, ITINGA, JOINVILLE, SC - CEP: 89235188			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225165333



página: 2/2

CONTROLE: 10040494865102 CPF SOLICITANTE: 017.059.089-50 NIRE: 42206981753 EMITIDA: 23/05/2022 PROTOCOLO: 225165333



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Iracemápolis, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ 45.786.159/0001-11, tendo o Paço Municipal localizado a Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-000, Telefone (19) 3456-9200, atesta que a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita com CNPJ 08.533.577/0001-70, com sede à RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75, ITINGA – JOINVILLE/SC, CEP: 89235-188, cumpriu de forma integral e regular a Ordem de Compra 4226/2021, do Pregão Eletrônico 38/2021:

Ordem de Compra	Nota Fiscal	Objeto	Qtde.	Valor em R\$
4226/2021	1251	Bebedouro de Água Industrial – 100 litros – FRISBEL	11 unidades	R\$ 38.313,00

O fornecimento da ordem de compra acima relacionada, estava de acordo, não havendo nada que desabone a conduta profissional da contratada. Este Atestado de Capacidade Técnica deve ser apresentado em conjunto com a nota fiscal eletrônica, sem o que não terá validade.

Iracemápolis/SP, 25 de abril de 2022.

Juliana Lamontanha
Chefe de Coordenadoria de Compras Públicas

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 - Centro, Iracemápolis – SP CEP: 13.495-000
Fone: (19) 3456-9226 Fax: (19) 3456-9248
licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br

Assinado de forma digital por JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA.08533577000170
Dados: 2022.05.05 13:39:58 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/189580505226505319113>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 189580505226505319113-1
Data: 05/05/2022 13:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69697-1GQ0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



147
147
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 13:48:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2022 14:35:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 189580505226505319113-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf626cdfec02beea4e01536cd3c55cef5e520fcd3bf4b34f2b300644183de836c45a02f034f4c108d0d12fcd9e60af19c3347
efd591f95b516252b9a131a088ab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, estabelecida a Rua Benedito Leite Negreiros, nº 618, Centro, CEP 86.360-000, Bandeirantes/PR, inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados, sendo eles de boa qualidade, através do Pregão Eletrônico nº 109/2021, Contrato nº 139/2021:

ITEM 1 - 10 UNIDADES - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE MINIMA DE 9.000 BTUS, CICLO FRIO - COM CONTROLE REMOTO DIGITAL SEM FIO, 220V, GÁS R410A - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GARANTIA DE 01 ANO - Marca: AGRATTO ECST 9F - Valor Unit. R\$: 1.548,00 - Valor TOTAL R\$: 15.480,00

ITEM 2 - 50 UNIDADES - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE MINIMA DE 12.000 BTUS, CICLO FRIO - COM CONTROLE REMOTO DIGITAL SEM FIO, 220V, GÁS R410A - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GARANTIA DE 01 ANO - Marca: AGRATTO ECST 12F - Valor Unit. R\$: 1.686,70 - Valor TOTAL R\$: 84.335,00

ITEM 3 - 64 UNIDADES - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTUS, CICLO FRIO - COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, 220V -GÁS R410A - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GARANTIA DE 01 ANO - Marca: AGRATTO ECS 18F - Valor Unit. R\$: 2.691,00 - Valor TOTAL R\$: 172.224,00

ITEM 4 - 3 UNIDADES - FREEZER DOMÉSTICO, TIPO VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 246 LITROS; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CESTOS REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA; COR BRANCA; 220 V; GARANTIA DE 1 ANO - Marca: CONSUL CVU30 - Valor Unit. R\$: 3.095,00 - Valor TOTAL R\$: 9.285,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone.

O presente atestado será válido somente acompanhado da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Lins, 12 de janeiro de 2022


Silvia Cristina de O. Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

JEAN C. V.
FERREIRA & CIA
LTDA:085335770
00170

Assinado de forma digital
por JEAN C. V. FERREIRA &
CIA LTDA:08533577000170
Dados: 2022.01.14 11:09:51
-03'00'

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: saudefinancas@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/189581401225808163986>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 189581401225808163986-1
Data: 14/01/2022 11:46:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57073-F6OI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



149
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 12:10:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

150
pl.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:19:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

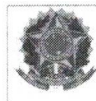
¹Código de Autenticação Digital: 189581401225808163986-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efd7a370195b30ee19175bbac785da91102c1ea9ee8fea7c0e562582ba00c1adce3347efd591f95b516252b9a131a088ab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



153
JL

RECEBEMOS DE JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.194
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA R BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 - - CENTRO, Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421046	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.194 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 1208 5335 7700 0170 5500 1000 0011 9410 0900 0970 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria adq. ou reb. de terceiros -venda a ordem	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039182170	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.533.577/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LINS		44.531.788/0001-38	14/12/2021
ENDEREÇO AV NICOLAU ZARVOS, 754 -	BAIRRO/DISTRITO VILA CLELIA	CEP 16401-300	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lins	FONE/FAX 1435334250	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	272.039,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.039,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	0-Remetente (CIF)						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000120	SPLIT HW 09 F AGRATTO 220V R410	84151011	0102	6120	UN	10,0000	1.548,0000	15.480,00					
000121	SPLIT HW 12 F AGRATTO 220V R410	84151011	0102	6120	UN	50,0000	1.686,7000	84.335,00					
000122	SPLIT HW 18 F AGRATTO 220V R410	84151011	0102	6120	UN	64,0000	2.691,0000	172.224,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NICOLAU ZARVOS, 754 - LINS/SP//

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL 1 94594 DE 13/12/2021// EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL // GARANTIA DE ACORDO COM MANUAL DO FABRICANTE// NOTA DE EM PENHO 12256 - AUTORIZAÇÃO 760 - CONTRATO 139/2021 - LICITAÇÃO P.E. 109/2021// DESTINO: DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE// DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 0429-4 C. C. 12023-5// LOCAL DE ENTREGA: SETOR DE ALMOXARIFADO - AV.	

RECEBEMOS DE JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.195
		SÉRIE: 1

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA R BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 - - CENTRO, Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421046	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.195 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 1208 5335 7700 0170 5500 1000 0011 9510 0900 0977 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria adq. ou reb. de terceiros -venda a ordem	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039182170	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.533.577/0001-70
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LINS		44.531.788/0001-38	14/12/2021
ENDEREÇO AV NICOLAU ZARVOS, 754 -	BAIRRO/DISTRITO VILA CLELIA	CEP 16401-300	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lins	FONE/FAX 1435334250	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

SIGNATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.245,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				36.245,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000122	SPLIT HW 18 F AGRATTO 220V R410	84151011	0102	6120	UN	8,0000	2.540,0000	20.320,00					
000123	SPLIT HWI 18 F AGRATTO 220V R410	84151011	0102	6120	UN	5,0000	3.185,0000	15.925,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL 1 94594 DE 13/12/2021// EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL // GARANTIA DE ACORDO COM MANUAL DO FABRICANTE// CONTRATO 1 40/2021 - LICITAÇÃO P.E. 88/2021// DESTINO: SECRETARIA DE A SSISTÊNCIA SOCIAL// DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 0429-4 C.C. 12023-5// LOCAL DE ENTREGA: SETOR DE ALMOXARIFA DO - AV. NICOLAU ZARVOS, 754 - LINS/SP//	RESERVADO AO FISCO



ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 - (43) 99605-9289 - Whats - eletrojkllicitacoes@gmail.com

153
JK

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148-2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70, com sede na RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC - CEP 89235-188, através de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da Lei que:

- 1) (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, Portador(a) do RG nº 6.428.477-0 e CPF nº 017.059.089-50, cuja função/cargo é **sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato/Ata**.
- 8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: eletrojkllicitacoes@gmail.com - Telefone: (43) 9 9605-9289 - (47) 3307-4144.**
- 9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10) declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Digníssimo Órgão, antes da abertura oficial das propostas.
- 11) declaração em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
- 12) declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 -(43) 99605-9289 - Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

13) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

14) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

15) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

16) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, em como, ao Edital e Anexos do presente PREGÃO.

17) A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

JOINVILLE, 20 de JUNHO de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70
I.E. 261.569.295

JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA.

R. CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75
ITINGA - CEP 89235-188

JOINVILLE - SANTA CATARINA

3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.



ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261.569.295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 - (43) 99605-9289 - Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148-2022

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261.569.295 - RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC CEP 89235-188 - (43) 9 9605-9289 - (47) 3307-4144 - eletrojk.licitacoes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 0429-4 C.C. 12023-5 - REPRESENTANTE LEGAL: JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA - CPF 017.059.089-50 - RG 6.428.477-0 - SÓCIO-ADMINISTRADOR.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolipropileno especial, classificação de eficiência energética, 110v, garantia mínima de 12 meses.	04	UNID	CONSUL CWH12	R\$ 1.930,00	R\$ 7.720,00
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. -Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.	04	UNID	KNOX KF05	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 17.120,00 - DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE REAIS.

Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva do emitente da proposta.

proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias uteis.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

JOINVILLE, 20 de JUNHO de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 017.059.089-50 - RG 6.428.477-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

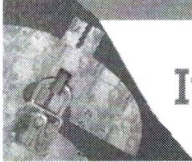
08.533.577/0001-70
I.E. 261.569.295

JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA.

R. CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75
ITINGA - CEP 89235-188

JOINVILLE - SANTA CATARINA

136
JL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.533.577/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.AF39.6BF1.7361 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 11:25:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **08.533.577/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

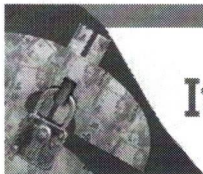
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

158
M.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2022 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.533.577/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BB.0FBC.172F.E428 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

PE 79/2022 - VENCEDORES / PROPOSTAS/ CLASSIFICAÇÃO E FOLDERS

Luana Caroline Mattos <saudecomprasjgva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

22 de junho de 2022 11:44

----- Forwarded message -----

De: **APS Jaguariáiva** <apsjaguariaiva@gmail.com>

Date: qua., 22 de jun. de 2022 às 11:41

Subject: Re: PE 79/2022 - VENCEDORES / PROPOSTAS/ CLASSIFICAÇÃO E FOLDERS

To: Luana Caroline Mattos <saudecomprasjgva@gmail.com>

Bom dia,

De acordo com a análise dos catálogos/folder apresentados pelas empresas vencedoras, opinamos pela APROVAÇÃO dos itens 1 e 3.

item 2 (lote 2 - lavadora de alta pressão de uso profissional) não atende as especificações do termo de referência, sendo portanto REPROVADA a amostra apresentada pela empresa Guilherme Carvalho Comércio.

Atenciosamente,
Caroline A. Fanha Stalhschmidt.

Em seg., 20 de jun. de 2022 às 15:42, Luana Caroline Mattos <saudecomprasjgva@gmail.com> escreveu:
Boa Tarde Carol,

Segue as propostas vencedoras, para serem analisadas..

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

100
ff.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7574 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

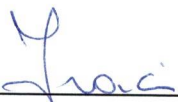
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/06/2022 10:20:58
SÚMULA: OFICIO Nº 1055/2022-SEMUS- ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE DE ACORDO COM ANÁLISE DO CATÁLAGO /FOLDER ,APRESENTADO PELA EMPRESA VENCEDORA ,REFERENTE AO PREGÃO 79/2022, O ITEM 2 (LOTE 2 -NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENTE, SENDO REPROVADA.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of.1055/2022-SEMUS

Jaguariáiva, 22 de junho de 2022

Ilmo Sr

Vimos através deste, informar à Vossa Senhora, que de acordo com a análise do catálogo/folder, apresentado pela empresa vencedora, referente ao pregão 79/2022, o item 2 (lote 2 - lavadora de alta pressão de uso profissional) não atende as especificações do termo de referência, sendo portanto REPROVADA a amostra apresentada pela empresa Guilherme Carvalho Comércio.

Atenciosamente,

pl Anelise Juliani dos Santos
COBEN PR 234882
Enfermeira Juliani

BRUNA MOURA JORGE ULRICH
Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde

Ilmo Sr.
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

162
JK



- Sistema ByPass – Stop Total
- Bomba Axial em Alumínio
- Pistões em Inox
- Suporte p/ detergente
- Suporte p/ Acessórios
- Pistola com trava de segurança
- Carrinho Ergonomico
- Lança Turbo



Accessórios Inclusos



6.018.0051 - 5m



6.001.0067



6.002.0208C



6.007.0179



B6.008.0031

Informações Técnicas

Sk New – 127V

Sk New – 220V

B8.013.0513

B8.013.0514

Elan	7898181137577	7898181137584
ção(V)(60hz)	127V	220V
ência(W-Hp)	1800 – 2,41	1800 – 2,41
ção máx.(Libras-Bar)	1740 – 120	1740 – 120
ção máx. (L/h)	380	380
ção (Kg)	15	15
ção emb(CxLxA) cm	40x33x83	40x33x83
ção emb(CxLxA) cm	58x35x45	58x35x45

Modos de Lavagens

		 1 hora/semana	Tipo: Residencial Uso: Esporádico – (até 01 hora de uso por semana) Área de limpeza: até 50m² Vazão: até 299 l/h
		 2 horas/semana	Tipo: Residencial Uso: Freqüente – (até 02 horas de uso por semana) Área de limpeza: 50 a 80m² Vazão: acima de 300 l/h
		 4 horas/semana	Tipo: Residencial Uso: Intenso – (até 04 horas de uso por semana) Área de limpeza: 80 a 100 m² Vazão: acima 300 l/h
		 4 horas/dia	Tipo: Semi-profissional Uso: Esporádico – (até 04 horas por dia) Área de limpeza: 100 a 200 m² Vazão: acima 360 l/h
		 8 horas/dia	Tipo: Profissional Uso: Freqüente – (até 08 horas por dia) Área de limpeza: acima de 200 m² Vazão: acima 600 l/h
		 Ilimitado	Tipo: Industrial Uso: Intenso – (ilimitado) Área de limpeza: acima de 200 m² Vazão: acima 720 l/h



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE MANUAL - PE 79/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

APS E SAÚDE BUCAL Secretaria de Saúde <ubs_central_jaguariaiva@hotmail.com>

27 de junho de 2022 16:24

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde,

Após análise da ficha técnica e manual da Lavadora SK New a qual foi cotada para o item 2, do pregão eletrônico nº 79/2022, opinamos pela aprovação da amostra apresentada.

Att. Caroline A. Fanha Stalhschmidt.

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 22 de junho de 2022 16:53**Para:** Luana Caroline Mattos <saudecomprasjgva@gmail.com>; Enfermeira Amália Cristina <ubs_central_jaguariaiva@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE MANUAL - PE 79/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
NOTA DE EMPENHO - PM PARANAÍBA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.977.768/0001-81

Município: PARANAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.067.409/0001-93, inscrição estadual **90921045-30**, com sede na **AV MARIPA, 7210 - VILA BECKER - CEP 85902-495, TOLEDO**, estado de PARANÁ, FONE (45) **2032-3781**.

Forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA - PR, CNPJ 76.977.768/0001-81**, através do empenho Nº 18436/2021, da licitação eletrônica PE 117/2021, a quantidade de 03 motores a gasolina marca TOYAMA.

Registramos que a empresa prestou e entregou produtos conforme o TERMO DE REFERÊNCIA, atendendo ao prazo de execução, o valor do contrato e com Nota Fiscal. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

TOLEDO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.



RENATO DULTRA
SECR. INFRAESTRUTURA E SERV. PUB.

165
pl.

166
J

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JUSCILEI MARCELO MUMBACH
CNPJ 24.067.409/0001-93 / NIRE 41108327730**

JUSCILEI MARCELO MUMBACH, brasileiro, nascido aos 14/02/1987, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua R Pedro Otto Lunkes, 0082 Concórdia, 82, Apto. 13, Bloco 01, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500, portador do RG n. 8.514.020-5 / SSP-PR e CPF nº 057.934.449-55, Empresário individual sob o nome empresarial de **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, com sede à **Rua José Ayres da Silva, 238, Bloco 01, Apt. 13, Jardim Coopagro, em Toledo – PR, CEP 85903-670**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108327730, em 29/11/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.409/0001-93, fazendo o uso do que permite o artigo 968 da Lei nº 10.406/ 2002, *ora transforma* seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital da empresa individual ora transformada em Sociedade Empresária Limitada será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, provenientes do acervo do Empresário Individual.

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa caberá ao sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse desta empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – NOVA ATIVIDADE ECONÔMICA:

A atividade econômica da empresa passa a ser: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário; Comércio atacadista de geradores e motores; Comercio varejista de ferragens e ferramentas, artigos e acessórios do vestuário, calçados, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, pneumáticos e câmaras de ar, materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.**

CLÁUSULA SEXTA – NOVO ENDEREÇO DA EMPRESA:

A sede da empresa passa a ser na **Avenida Maripá, 7210, Vila Becker, em Toledo-Paraná, CEP 85902-495.**

CLÁUSULA SÉTIMA – NOVO ENDEREÇO DO SÓCIO:

O sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH** passou a residir na Rua Pedro Otto Lunkes, 82, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JUSCILEI MARCELO MUMBACH
CNPJ 24.067.409/0001-93 / NIRE 41108327730**

CLÁUSULA OITAVA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ 24.067.409/0001-93
CONTRATO SOCIAL**

JUSCILEI MARCELO MUMBACH, brasileiro, nascido aos 14/02/1987, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pedro Otto Lunkes, 82, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500, portador do RG n. 8.514.020-5 / SSP-PR e CPF nº 057.934.449-55, constitui uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, com base na Lei nº 13.874/ 2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** e terá sede e domicílio na **Avenida Maripá, 7210, Vila Becker, em Toledo-Paraná, CEP 85902-495.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, proveniente do acervo da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto será: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário; Comércio atacadista de geradores e motores; Comercio varejista de ferragens e ferramentas, artigos e acessórios do vestuário, calçados, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, pneumáticos e câmaras de ar, materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.**

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 28/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa caberá ao sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse desta empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à empresa a possibilidade de proceder ao levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JUSCILEI MARCELO MUMBACH
CNPJ 24.067.409/0001-93 / NIRE 41108327730**

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado o proprietário desta empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de acordo, assina o presente instrumento em uma via.

Toledo - PR, 03 de Dezembro de 2021.

JUSCILEI MARCELO MUMBACH

169
jl



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.067.409/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPORTUNO MAQUINAS E FERRAMENTAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIPA	NUMERO 7210	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 02-495	BAIRRO/DISTRITO VILA BECKER	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
---------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOMUMBACH@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 9923-4946
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

*****	*****
-------	-------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 24.067.409/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:38 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **6E43.AC07.E9CE.FC79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

170
dl.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

173
H.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026911855-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.067.409/0001-93**

Nome: **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 31898/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 26/06/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3J2X2HQ59S

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIPA, 7210 - VILA BECKER CEP: 85902495 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
982610	24.067.409/0001-93	90718772-10	982610

CNAE / ATIVIDADES

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/05/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

172
fl.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.067.409/0001-93
Razão Social: JS FERRAMENTAS EIRELI ME
Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 4110 / JARDIM SANTA MARIA / TOLEDO / PR / 85903-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103584138156611

Informação obtida em 03/06/2022 13:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

174
4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.067.409/0001-93

Certidão nº: 13950323/2022

Expedição: 03/05/2022, às 17:47:30

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.067.409/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



175
fl.

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ 24.067.409/0001-93, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 23 de Maio de 2022, 17:55:47

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR
TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:66
298296972

Assinado de forma
digital por CLENAR
TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296
972
Dados: 2022.05.24
11:13:00 -03'00'

176
J.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA			Protocolo: PRC2211517140		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210423700	CNPJ 24.067.409/0001-93	Data de Ato Constitutivo 28/01/2016	Início de Atividade 28/01/2016		
Endereço Completo Avenida MARIPA, Nº 7210, VILA BECKER - Toledo/PR - CEP 85902-495					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE GERADORES E MOTORES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, CALCADOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS HIDRAULICOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JUSCILEI MARCELO MUMBACH	CPF/CNPJ 057.934.449-55	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JUSCILEI MARCELO MUMBACH		CPF 057.934.449-55	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 21/12/2021	Número 20218458312	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 10:52:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M3EYMFGT.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

177
H.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, para fins de participação no Pregão Eletrônico, desta Prefeitura Municipal, a empresa **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.067.409/0001-93, Inscrição Estadual 90921045-30, com sede na AV. MARIPA, 7210 - VILA BECKER - CEP 85902-495, TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, FONE (45) 2032-3781, por intermédio de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e inscrito no CPF sob o nº 057.934.449-55, DECLARA expressamente que:

I - Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCEP).

II - Declara que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Declara que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Declara, ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

IV - Declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Declara que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim como, declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

(45) 2032 - 3781

Av. Maripá, 7210, Vila Becker - Toledo - PR - CEP: 85.902-495
LEVAMOS OPORTUNO PARA TODO O BRASIL



MÁQUINAS E FERRAMENTAS

FONE (45) 2032-3781

VII - Declara que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

VIII - Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

IX - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICRO EMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

X - Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.934.449-55, E-MAIL: **OPORTUNOLICITACAO@GMAIL.COM**.

XI - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

XII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como, declara não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

XIII - Declara que atende ao estabelecido na Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

XIV - Declara que concorda expressamente com todos os termos estabelecidos neste Edital.

XV - Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.

XVI - Declara que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

XVII - **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o

(45) 2032 – 3781

Av. Maripá, 7210, Vila Becker – Toledo – PR – CEP: 85.902-495

LEVAMOS OPORTUNO PARA TODO O BRASIL

178
JK

179
H.

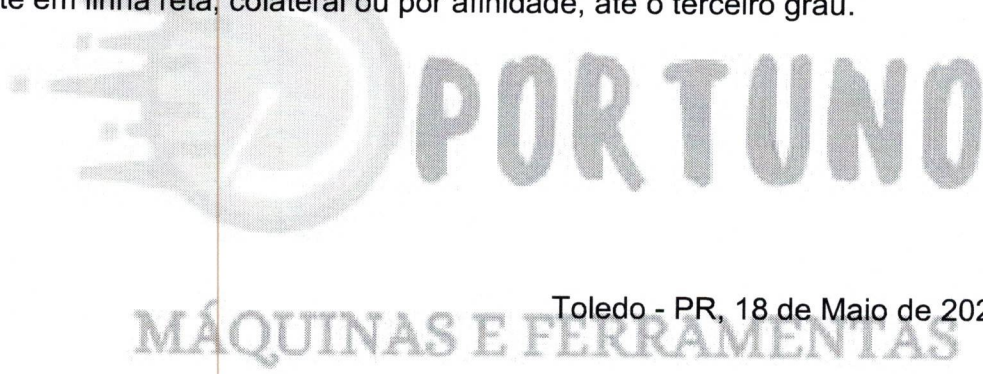


pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida instruir as decisões relativas ao julgamento.

XVIII - DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

XIX - DECLARA, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

XX - Que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



Toledo - PR, 18 de Maio de 2022.

JUSCILEI MARCELO Assinado de forma digital
MUMBACH:0579344955 por JUSCILEI MARCELO
44955 MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.05.18
09:25:40 -03'00'

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ nº 24.067.409/0001-93
JUSCILEI MARCELO MUMBACH - SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 2032 – 3781
Av. Maripá, 7210, Vila Becker – Toledo – PR – CEP: 85.902-495
LEVAMOS OPORTUNO PARA TODO O BRASIL

180
JL

GRUBER CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Santos Dumont, 2005
Centro – Toledo-Paraná
45-3056-9000

=====

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Maripá, 7210, Vila Becker, em Toledo-Paraná, CEP 85902-495, inscrita no CNPJ n. 24.067.409/0001-93, neste ato representada pelo seu sócio administrador **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, brasileiro, nascido aos 14/02/1987, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pedro Otto Lunkes, 82, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500, portador do RG n. 8.514.020-5 / SSP-PR e CPF nº 057.934.449-55 e pelo seu contador **FERDINAND GRUBER**, portador do CPF n. 191.501.649-53 e CRC/PR 012642/O-1, **DECLARAM** para os fins do disposto na Lei Complementar n. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que na presente data, a empresa acima identificada é:

- MICROEMPRESA, conforme o Inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123 / 2006.

Declaramos ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006.

Toledo-Paraná, 10 de Março de 2022.

FERDINAND GRUBER:19150164953
Assinado de forma digital por
FERDINAND GRUBER:19150164953
Dados: 2022.03.10 10:08:28 -03'00'

FERDINAND GRUBER

JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Assinado de forma digital por JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.03.10 10:09:59 -03'00'

JUSCILEI MARCELO MUMBACH

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

181
pl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JUSCILEI MARCELO MUMBACH

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
85140205 SESE PR

CPF
057.934.449-55

DATA NASCIMENTO
14/02/1987

FILIAÇÃO
IVO MUMBACH
ELENA PAULI MUMBACH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03589152434

VALIDADE
20/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
20/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78681246653
PR917622658

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1979345271

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MÁQUINAS E FERRAMENTAS

FONE (45) 2032-3781

PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 78/2022

A Empresa **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.067.409/0001-93, inscrição estadual **90921045-30**, com sede na **AV MARIPIA, 7210 - VILA BECKER - CEP 85902-495, TOLEDO**, estado de PARANÁ, FONE (45) **2032-3781**, por intermédio de seu **SÓCIO ADMINISTRADOR** o(a) Sr. **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e CPF sob nº 057.934.449-55.

EMAIL: oportunolicitacao@gmail.com

Cargo: Analista de Licitação

Banco SICCOB	Conta Bancária: 54.504-0
Nº da Agência: 4351	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Proposta de preços, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	FABRICANTE	MARCA	MODELO
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL: Especificações mínimas: potência elétrica: 1900w; pressão de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de indução; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazão: 360 l/h; voltagem: 110v; acessórios: rodas e alça; pistola de alta pressão com trava de segurança; baioneta; bico regulável; mangueira de alta pressão de 5 metros; aplicador de detergente; engate rápido; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 1.457,96	R\$ 2.915,92	LAVOR	LAVOR	SK NEW

(45) 2032 – 3781

Av. Maripá, 7210, Vila Becker – Toledo – PR – CEP: 85.902-495
LEVAMOS OPORTUNO PARA TODO O BRASIL

182



MÁQUINAS E FERRAMENTAS

FONE (45) 2032-3761

VALOR TOTAL: R\$ 2.915,92

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: conforme condições do edital

PRAZO DE ENTREGA: conforme condições do edital

PRAZO DE GARANTIA: conforme condições do edital

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06

TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE JUNHO DE 2022.

JUSCILEI MARCELO Assinado de forma digital
por JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:057934 MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.06.28
14:01:47 -03'00'

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ nº 24.067.409/0001-93

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – SÓCIO

RG N:8.514.020-5 SSP/PR

(45) 2032 – 3781

Av. Maripá, 7210, Vila Becker – Toledo – PR – CEP: 85.902-495
LEVAMOS OPORTUNO PARA TODO O BRASIL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 11:26:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **24.067.409/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

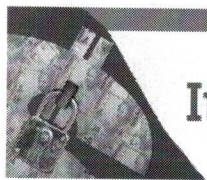
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

184
ofu

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

185
df.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2022 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.067.409/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BB.0FE2.DDB8.8466 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

186
H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 148/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/06/2022 08:21:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/06/2022 08:06:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PE Nº 782022 - Mat Permanente eletroeletronicos.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
15/06/2022 11:12:02	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
15/06/2022 11:14:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
16/06/2022 17:47:22	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME
16/06/2022 09:13:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME
17/06/2022 09:26:09	CADASTRO DE PROPOSTA	GUILHERME CARVALHO COMERCIO
17/06/2022 09:28:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GUILHERME CARVALHO COMERCIO
17/06/2022 14:29:58	CADASTRO DE PROPOSTA	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
17/06/2022 14:31:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
17/06/2022 15:17:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
17/06/2022 15:20:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
17/06/2022 15:34:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
17/06/2022 15:35:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
19/06/2022 20:07:56	CADASTRO DE PROPOSTA	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
19/06/2022 20:38:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
20/06/2022 07:50:32	CADASTRO DE PROPOSTA	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
20/06/2022 07:55:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
22/06/2022 13:29:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa Tarde participantes. Após análise, o item 01 e 03 foram aprovados. Item 02 segue em análise.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

1 - Maquina de lavar roupas, tipo automatica, cor branca, capacidade 12 kg de roupas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL	Modelo: CWH12
Descrição: Maquina de lavar roupas, tipo automatica, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funcoes de lavagem rapida, turbo, 2 enxagues, centrifugacao, dispenser para sabao, lavagem pelo menos de 4 niveis de agua, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolipropileno especial, classificacao de eficiencia energetica, 110v, garantia minima de 12 meses.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.930,00	Valor Total: 7.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	027 08.533.577/0001-70	1.985,00	1.930,00	Sim
2 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E	001 43.326.642/0001-98	1.986,80	1.949,00	Sim
3 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	089 07.299.558/0001-69	1.986,80	1.986,80	Sim
4 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	004 33.859.616/0001-71	1.986,80	1.986,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:21:14	PUBLICADO	
06/06/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:00:14	DISPUTA	
20/06/2022 09:00:14	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 089) 1.986,80
20/06/2022 09:00:14	LANCE	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 004) 1.986,80
20/06/2022 09:00:14	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027) 1.985,00
20/06/2022 09:00:14	LANCE	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA 1.986,80
20/06/2022 09:00:41	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027) 1.950,00
20/06/2022 09:06:43	LANCE	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA 1.949,00
20/06/2022 09:07:09	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027) 1.950,00
20/06/2022 09:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
20/06/2022 09:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027		
20/06/2022 09:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA		
20/06/2022 09:10:14	HABILITAÇÃO	
20/06/2022 10:59:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/06/2022 11:16:14	RECURSO MANIFESTADO	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E a empresa vencedora não apresentou contrato social completo, somente alteração, o edital solicita contrato social + alterações.
20/06/2022 11:29:26	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
20/06/2022 13:28:07	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO
A Empresa cumpriu com o item 1.2.1 Habilitação Jurídica) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Bem como apresentou o Registro da última Alteração, conforme Certidão Simplificada apresentada.		
20/06/2022 14:06:07	EM ADJUDICAÇÃO	
22/06/2022 13:29:50	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO

2 - Lavadora de alta pressao de uso profissional

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: LAVOR	Modelo: SK NEW
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO DE USO PROFISSIONAL Especificacoes minimas: potencia eletrica: 1900w; pressao de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de inducao; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazao: 360 l/h; voltagem: 110v; acessorios: rodas e alca; pistola de alta pressao com trava de seguranca; baioneta; bico regulavel; mangueira de alta pressao de 5 metros; aplicador de detergente; engate rapido; garantia minima de 12 meses.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.457,96	Valor Total: 2.915,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E	085 24.067.409/0001-93	1.457,96	1.457,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

188
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	058 24.765.205/0001-26	851,17	851,17	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:21:14	PUBLICADO			
06/06/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 09:00:14	DISPUTA			
20/06/2022 09:00:14	LANCE	GUILHERME CARVALHO COMERCIO (PARTICIPANTE 058)		851,17
20/06/2022 09:00:14	LANCE	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		1.457,96
20/06/2022 09:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUILHERME CARVALHO COMERCIO				
20/06/2022 09:10:14	HABILITAÇÃO			
20/06/2022 10:59:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
20/06/2022 11:29:26	EM ADJUDICAÇÃO			
23/06/2022 13:54:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				
23/06/2022 13:54:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
GUILHERME CARVALHO COMERCIO inabilitado. Motivo: Devido a Reprovação pela Secretaria solicitante, conforme documentos anexado aos arquivos do processo.				
28/06/2022 11:13:43	ADJUDICADO			

LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - Bebedouro industrial de coluna

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: KNOX	Modelo: KF05
Descrição: Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. -Dimensoes aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificacoes: Em aco inoxidavel com torneira cromada e pia frontal em Aco inox com dreno (pingadeira removivel com grade removivel). Reservatorio de agua em aco inox com isolamento termico, isolamento termico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aco inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão e celulose. Alta pressao no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gas ecologico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistencia Tecnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.350,00	Valor Total: 9.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	020 08.533.577/0001-70	2.500,00	2.350,00	Sim
2 G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E	029 43.326.642/0001-98	2.507,98	2.399,00	Sim
3 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	089 35.759.995/0001-53	2.507,95	2.449,99	Sim
4 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	018 24.832.819/0001-83	2.500,00	2.500,00	Sim
5 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	012 33.859.616/0001-71	2.507,98	2.507,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:21:14	PUBLICADO			
---------------------	-----------	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

06/06/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:00:15	DISPUTA	
20/06/2022 09:00:15	LANCE	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 012) 2.507,98
20/06/2022 09:00:15	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018) 2.500,00
20/06/2022 09:00:15	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 020) 2.500,00
20/06/2022 09:00:15	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ (PARTICIPANTE 089) 2.507,95
20/06/2022 09:00:15	LANCE	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA 2.507,98
20/06/2022 09:02:08	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ (PARTICIPANTE 089) 2.499,00
20/06/2022 09:02:44	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 020) 2.450,00
20/06/2022 09:05:17	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ (PARTICIPANTE 089) 2.449,99
20/06/2022 09:05:29	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 020) 2.400,00
20/06/2022 09:06:54	LANCE	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA 2.399,00
20/06/2022 09:07:18	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 020) 2.350,00
20/06/2022 09:10:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA		
20/06/2022 09:10:15	HABILITAÇÃO	
20/06/2022 10:59:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/06/2022 11:16:22	RECURSO MANIFESTADO	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E
a empresa vencedora não apresentou contrato social completo, somente alteração, o edital solicita contrato social + alterações.		
20/06/2022 11:29:25	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
20/06/2022 13:28:17	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO
A Empresa cumpriu com o item 1.2.1 Habilitação Jurídica) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Bem como apresentou o Registro da ultima Alteração, conforme Certidão Simplificada apresentada.		
20/06/2022 14:06:07	EM ADJUDICAÇÃO	
22/06/2022 13:29:50	ADJUDICADO	

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

190
H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 148/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/06/2022 08:21:15

TOTAL DO PROCESSO: 20.035,92

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA 08.533.577/0001-70 17.120,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 027 1.930,00 **Total: 7.720,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONSUL Modelo: CWH12

Descrição: Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolipropileno especial, classificação de eficiência energética, 110v, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.930,00** Total Item: 7.720,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 020 2.350,00 **Total: 9.400,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: KNOX Modelo: KF05

Descrição: Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. - Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtração: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gas ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.350,00** Total Item: 9.400,00

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 24.067.409/0001-93 2.915,92

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 085 1.457,96 **Total: 2.915,92**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: LAVOR Modelo: SK NEW

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL Especificações mínimas: potência elétrica: 1900w; pressão de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de indução; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazão: 360 l/h; voltagem: 110v; acessórios: rodas e alça; pistola de alta pressão com trava de segurança; baioneta; bico regulável; mangueira de alta pressão de 5 metros; aplicador de detergente; engate rápido; garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.457,96** Total Item: 2.915,92

193
10.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 28 de junho de 2022.

Ref.: Protocolo nº 5798/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 79/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA.	08.533.577/0001-70	R\$ 17.120,00
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93	R\$ 2.915,92

Subscrevo-me.


Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022 – P.E. Nº 79/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Mun. De Saúde
ASSUNTO: Aquisição de materiais permanentes

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos



193
J.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei



194
J.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpramos ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e**



195
Ji.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não aprecaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços eo agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS



197
J.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

198
H.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 28 de junho de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 79/2022

Processo Adm.: 148/2022

148/2022

Data do Processo:

01/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 148/2022
b) **Nr. Licitação:** 79/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 28/06/2022
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**

1 - Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em prolipropileno especial, classificação de eficiência energética, 110v, garantia mínima de 12 meses. - Marca: CONSUL

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	4,000	1.930,0000	R\$ 7.720,00
-----	-------	------------	--------------

3 - Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. -Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO. - Marca: KNOX

UNI	4,000	2.350,0000	R\$ 9.400,00
-----	-------	------------	--------------

Total fornecedor:	R\$17.120,00
--------------------------	--------------

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E

2 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL
Especificações mínimas: potência elétrica: 1900w; pressão de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de indução; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazão: 360 l/h; voltagem: 110v; acessórios: rodas e alça; pistola de alta pressão com trava de segurança; baioneta; bico regulável; mangueira de alta pressão de 5 metros; aplicador de detergente; engate rápido; garantia mínima de 12 meses. - Marca: LAVOR

UNI	2,000	1.457,9600	R\$ 2.915,92
-----	-------	------------	--------------

Total fornecedor:	R\$2.915,92
--------------------------	-------------

Total geral:	R\$ 20.035,92
---------------------	---------------

Jaguariaíva, 28/06/2022


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariáiva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 79/2022

Processo Adm.: 148/2022

Data do Processo: 01/06/2022

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00	R\$ 20.895,04

Jaguariaíva, 28/06/2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente previstas em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para

203
M.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisições com entrega imediata, afirmando que *"há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993"*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o "termo de contrato" por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 16ª edição:

"O caput e o §4º autorizam a substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão ("sempre que possível") submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de

201
g.l.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório."

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

"(...). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão."

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **"entrega imediata e integral"**.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é aformalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 28 de junho de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

206
Al.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

207
Página: 10/10
Data: 30/06/2022
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 246903/2022
Data do Bloqueio: 27/06/2022

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 314

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00334.301005.03.99.01.01	27/06/2022		132.765,39	20.035,92	112.729,47

Processo Nº 5798/2022. Valor referente a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das UBS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00334.301005.03.99.01.01	APSUS	20.035,92



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1144/2022

Processo Administrativo: 148/2022
Data do Processo: 01/06/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/06/2022
Data da Solicitação: 29/06/2022
Data de Homologação: 28/06/2022
Sequencial do Contrato: 46323

Pregão eletrônico
Nr.: 79/2022 - PE

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Telefone: 4335421185

CPF/CNPJ: 08.533.577/0001-70

Celular: 4335424456

Endereço:

E-mail: BENEDITO LEITE NEGREIROS, Centro - 86360-000, BANDEIRANTES - PR

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 314 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -
11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 15 dias

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto da Contratação: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Observações: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4,000	UNI	Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 12kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, cesto em polipropileno especial, classificação de eficiência energética, 110v, garantia mínima de 12 meses.	CONSUL	1.930,0000	7.720,00
3	4,000	UNI	Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. -Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.	KNOX	2.350,0000	9.400,00

Jaguariaíva/PR, 29 de Junho de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1144/2022

Processo Administrativo: 148/2022
Data do Processo: 01/06/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/06/2022
Data da Solicitação: 29/06/2022
Data de Homologação: 28/06/2022
Sequencial do Contrato: 46323

Pregão eletrônico
Nr.: 79/2022 - PE

Empenho:

Página: 2/2

Total Geral:	17.120,00
--------------	-----------

Jaguariáiva/PR, 29 de Junho de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2

Data: 04/07/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 29/06/2022

Nº do Empenho: 6788/2022

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2065	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	00334.301005.03.99.01.01	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	222.206,85
Valor Dotação Atualizada:	432.000,00	Valor do empenho:	17.120,00
Total (A):	432.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	239.326,85
		Total (A - B):	192.673,15

Fornecedor:	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	08.533.577/0001-70	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	BENEDITO LEITE NEGREIROS - 618	Cidade:	Bandeirantes UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	12023-5
Agência:	0429-4 - 0429-4	Tipo da Conta:	Corrente

Descrição: **Especificação:**
Processo N° 5798/2022. Valor referente a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das UBS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 17.120,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 79/2022
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 148/2022 Data: 01/06/2022
	Número Contrato: Data: 28/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/06/2022

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1146/2022

Processo Administrativo: **148/2022**
Data do Processo: **01/06/2022**
Contrato: **Sem termo**
Data da Contratação: **28/06/2022**
Data da Solicitação: **29/06/2022**
Data de Homologação: **28/06/2022**
Sequencial do Contrato: **46324**

Pregão eletrônico
Nr.: 79/2022 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS Telefone: 4599234946
CPF/CNPJ: 24.067.409/0001-93 **Celular:**
Endereço: MARIPA, Vila Becker - 85902-495, TOLEDO - PR
E-mail: marcelomumbach@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 314 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -
11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Contratação: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.
Observações: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	2,000	UNI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL Especificações mínimas: potência elétrica: 1900w; pressão de trabalho (pico): 2400 psi/libras; motor de indução; amperagem: 13 ou 7,5 a; cor: indiferente; fio: 5 metros; vazão: 360 l/h; voltagem: 110v; acessórios: rodas e alça; pistola de alta pressão com trava de segurança; baioneta; bico regulável; mangueira de alta pressão de 5 metros; aplicador de detergente; engate rápido; garantia mínima de 12 meses.	LAVOR	1.457,9600	2.915,92
					Total Geral:	2.915,92

Jaguariaíva/PR, 29 de Junho de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 2

Data: 04/07/2022

Usuário: BarbaraCardoso

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data do Empenho: 29/06/2022

Nº do Empenho: 6787/2022
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2065	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	00334.301005.03.99.01.01	(SF) -

Valor Dotação: 0,00

Valor Dotação Atualizada: 432.000,00

Total (A): 432.000,00

Empenhos anteriores: 219.290,93

Valor do empenho: 2.915,92

Valor anulado: 0,00

Total (B): 222.206,85

Total (A - B): 209.793,15

Fornecedor: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ: 24.067.409/0001-93

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (45) 9923-4946

Município: MARIPA - 7210

Cidade:

Toledo

UF: PR

Banco: -

Conta:

-

Agência: --

Tipo da Conta:

Especificação:

Processo N° 5798/2022. Valor referente a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das UBS.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 2.915,92

Fundamento legal:

Número Licitação: 79/2022

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 148/2022

Data: 01/06/2022

Número Contrato:

Data: 28/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 29/06/2022

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiáva, 18 de Julho de 2022

Ref: Protocolo N°5798/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA - PE 79/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico N° 79/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls.044
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.200

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

FORNECEDOR	VALOR
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	17.120,00
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS	2.915,92

Processo Licitatório nº 148/2022. Pregão Eletrônico nº 79/2022.

Condutor do Processo: Ana Claudia Rodrigues de Mello

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Ana Claudia Rodrigues de Mello

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458